



Horta, Sexta-Feira, 23 de Março de 1979

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# D I Á R I O

# DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

III Sessão Legislativa

Presidente – Deputado Alberto Romão

Secretários – Deputado José Trigueiros  
Deputada Suzete Oliveira

## SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 25 minutos.

O Período de Antes da Ordem do Dia começou com a leitura do expediente chegado à Mesa.

No tratamento de assuntos políticos de importância relevante para a Região usou da palavra o Deputado Rogério Contente (CDS), que se debruçou sobre assuntos prementes que carecem de solução imediata, na ilha de S. Jorge, por parte do Governo Regional.

As respostas, por parte do Governo Regional, às perguntas formuladas pelo Grupo Parlamentar do PS, marcañ o início do Período da Ordem do Dia, que se prolongou por bastante tempo, havendo até a necessidade de interromper os trabalhos com um pequeno intervalo, após o que se reiniciaram os trabalhos com o mesmo ponto da agenda.

Encerrado o primeiro ponto, da ordem de trabalhos, passou-se ao segundo ponto da Ordem do Dia “A Proposta de Decreto-Regional com vista à criação dos Símbolos Heráldicos da Região Autónoma dos Açores”. Mas, neste momento, dá-se o abandono da Sala das Sessões, pela maioria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Recomposta a Mesa, os trabalhos prosseguiram, de novo, com a apresentação da proposta pelo Presidente do Governo Regional e, com intervenções sobre a mesma dos Deputados Manuel Melo (PSD) e Almeida e Sousa (PSD).

Posta à discussão, a proposta foi aprovada, na Generalidade, com 21 votos a favor do PSD e 2 votos contra do CDS, e, na Especialidade, foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos encerraram-se às 16 horas e 30 minutos.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

*(Eram 10 horas e 15 minutos)*

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Adelaide Teles, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Gui Heber Louro, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino Azevedo, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Trigueiros, Renato Moura, Almeida e Sousa, Fátima Oliveira, Manuel Melo; PS – Francisco Macedo, Félix Martins, Leonildo Vargas, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS – Vasco Viveiros, Rogério Contente).*

**Presidente:** Estão presentes 36 Deputados. Pode entrar

o público. Declaro aberta a Sessão.

*(Eram 10 horas e 25 minutos)*

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura do expediente chegado à Mesa.

– Um ofício do Sr. Presidente da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, que diz o seguinte:

*(Foi lido)*

Para usar da palavra, para tratamento de assuntos políticos de importância relevante para a Região, a Mesa tem duas inscrições. Vou dar a palavra, seguidamente, ao Sr. Deputado Rogério Contente.

**Deputado Rogério Contente (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: Para além da circunstância de militarmos em Partidos diferentes, o facto de outros dois deputados pela Ilha de S. Jorge terem aqui apre-

sentado, no passado dia 14 deste mês, diversos requerimentos às Secretarias Regionais responsáveis — acerca de problemas daquela ilha para cuja solução ainda não foram suficientes quase três anos de processo autonómico — não me desobriga do propósito já formado, qual era o de voltar a insistir pela execução de medidas concretas, urgentes e realistas do Governo Regional na dita ilha.

Daqui que a parte inicial desta minha intervenção implique, além do apoio tácito do CDS àqueles requerimentos, a verificação — nada satisfatória das aspirações Jorgenses — de que os próprios Deputados do Partido Governamental reconhecem a morosidade exasperante com que se vai caminhando para a apregoada “correção dos desequilíbrios intra-regionais”, não bastando efusivas “comemorações natalícias” para mascarar frustrantes decepções... E manifesto tal apoio sem o mínimo complexo de seguidismo, não só porque já em Março e Novembro de 1977 levantei vários daqueles problemas (*infelizmente sem ter recebido respostas concludentes*) mas sobretudo porque entendo que nenhum Deputado consciente pode sentir-se diminuído por outro ou outros se lhe anteciparem no tratamento de problemas de interesse geral e na reivindicação das respectivas soluções.

Ademais, nunca me preocuparam as “jogadas de antecipação”, desde que não infrinjam as regras do “jogo democrático” e visem — mais do que a vanglória de eventual marcação de pontos eleitorais — a obtenção de vitórias que afinal não são de ninguém, mas em favor de toda uma comunidade que somos estritamente obrigados a defender e apoiar, qualquer que tenha sido a sua opção política maioritária.

Preocupam-me — isso sim e profundamente — as jogadas confusas ou à margem das regras, nas grandes áreas marítimas e até subterrâneas —, as quais podem fazer perigar o espírito de unidade e amizade que importa preservar a todo o custo, se realmente estamos apostados em vencer o desafio da Autonomia. Até porque, se não é normal nem saudável a presunção de qualquer grupo arvorar em campeão crónico, também não é admissível que os desaires sejam sistematicamente atribuídos à parcialidade ou incompetência das “equipas de arbitragem” ou a faltas cometidas nas “zonas periféricas”. Por outro lado, ignorar ou menosprezar grupos que não figuram no topo da tabela, é esquecer que es também podem pontuar e exercer uma acção bastante frutuosa: provarem que a humildade — tomada na sua verdadeira acepção — também é uma virtude política, quicá a que nem sempre terá estado presente nalgumas atitudes dos Executivos Central e Regional. É que confessar que nos enganámos equivale a reconhecer que temos um erro a menos...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais (*em Janeiro do corrente ano*) a Ilha de S. Jorge foi visitada por diversos membros do Governo Regional. Como vem sendo hábito, o Deputado do CDS por aquela ilha só o soube pelos Órgãos de Comunicação Social. E uma vez mais, voltaram a estar em foco ainda os mesmos problemas que também já aqui referi. Isto leva-me a perguntar quantas visitas serão ainda necessárias para que as soluções ultrapassem, decisiva e definitivamente, a fase das promessas, dos anteprojectos, dos projectos e da abertura do concurso, etc. Vis-

to no sector energético; no campo de aviação; nos transportes marítimos; nas carências de abastecimentos em combustíveis líquidos e gasosos e noutros produtos essenciais (*aqui consideramos insuficientes uma reserva de que conste apenas farinha, massas, açúcar, sal, óleo e sabão*); no equipamento dos portos de pesca; na vitalização, dimensionamento e conservação convenientes dos portos da Calheta, Velas e Topo; no preenchimento dos lugares de médicos-veterinários; no turismo; na situação das antigas “Casas da Lavoureira”; na reciclagem e formação dos responsáveis pelos serviços administrativos dos Hospitais (*cujo começo esteve previsto para Setembro do ano findo*); na adequada reactivação do Hospital da Vila da Calheta; na melhor funcionalidade dos serviços de assistência médica; no pleno funcionamento dos serviços agrícolas e sua correcta localização relativamente às condições sócio-económicas da Ilha; no matadouro; nos recintos e instituições polivalentes, tantos outros, dos quais cito, a esmo e apenas a título exemplificativo, o problema habitacional, a criação de um centro de formação de técnicos-auxiliares de lacticínios; os seguros de colheita; a reestruturação do sistema de cooperativas de lacticínios cuja pulverização também está na origem da degradação da qualidade do queijo de S. Jorge. E até a caricata situação, que julgo ainda manter-se, de continuar a exigir-se o imposto de selo e o registo matricial em relação aos contratos de arrendamento rural. Ou a obstinação em enterrar dinheiro e já algumas vidas na estrada entre a Fajã dos Cubres e a Caldeira de Santo Cristo, sem se ter considerado, ao que sei, a hipótese, talvez menos onerosa e certamente mais segura, de um traçado pela Ribeira dos Vimes. Ou ainda o aparente desconhecimento de que as ameijoas da Caldeira de Santo Cristo bem poderão deixar de ser pitéu obrigatório para as comitativas governamentais, se não se olhar a tempo e horas para a progressiva alteração das condições da lagoa.

Se é certo que acerca de alguns destes problemas, os Secretários Regionais, de que os mesmos dependem directamente, já forneceram informações genéricas (*aquando das reuniões que tiveram com as três Comissões Permanentes, a propósito do Plano e Orçamento para 1979*) não é menos certo que muitas dessas informações apontam, ou para um deferir de medidas a curto prazo ou para dificuldades imprevistas. E são muitas e variadas as dificuldades imprevistas na implementação das mesmas. Sem minimizar a existência de tais dificuldades, sem cair na insensatez de se querer caminhar tão depressa que os pés avancem e a cabeça fique atrás, não posso deixar de observar que a Autonomia já tem pernas para andar e o Governo Regional tem disposto de recursos materiais para executar uma política mais realista, designadamente através de uma clara definição de prioridades que evitem, ou pelo menos atenuem, tendências de macrocefalismo ou de excessiva concentração de programas em zonas, sectores e concelhos comparativamente menos deprimidos. Por outro lado, não me parece correcto que um Governo autêntico deva funcionar muitas vezes como um “Pai Natal” que distribui “brinquedos” — entenda-se subsídios — ignorando que “mais vale ensinar a pescar do que oferecer peixe” e sabendo de antemão que os contemplados necessitam de todo um conjunto de acções globais devidamente planeadas e hierarquizadas, que atendam, an-

tes de tudo, à omnipresente realidade de que cada Ilha é uma entidade sui generis, enquadrada num todo que é a Região. Não basta propalar aos quatro ventos que “somos uma Região”, sem que a prática corresponda integralmente à teoria que se pretende defender, aliás com indiscutível e inteira propriedade. Só que tal prática deve ser menos eminentemente política e mais decididamente executiva, mas mesmo como já tem acontecido — passando por cima da competência desta Assembleia.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Não dispondo de dados ou princípios que me permitam saber se os membros do Governo Regional, de tão solicitados por tanto pessoal que os rodeia, de tão assoberbados e absorvidos pelas múltiplas e pesadas tarefas dos cargos — desde os plenários às deslocações e deambulações, e até aos actos oficiais e aos trabalhos ditos de gabinete — dispõem ou não de algumas pausas para folhearem os “Diários das Sessões” e os órgãos da imprensa Regional, para que, no confortável remanso das suas instalações, se inteirem através dos olhos, daquilo que pode escapar-se-lhes pelos ouvidos. Tão pouco sei se nas suas visitas oficiais e chamadas “reuniões de trabalho” ultrapassam depois o simples anotar dos problemas e a formulação de hipóteses de solução mais ou menos remota. Menos sei ainda, se se tem apercebido do manifesto desencanto das populações. E se sei que “é urgente e indispensável que essas populações compreendam e apoiem as tarefas dos técnicos conforme disse um dos Srs. Secretários Regionais”, também sei que não haverá tarefas se não houver técnicos nem capacidade realizadora.

E a verdade é que nas nossas Ilhas há um oceano de coisas a programar, a estudar, a aprender e sobretudo no campo da agro-pecuária, das pescas, da política de transportes aéreos e marítimos, entre outros.

Quanto ao primeiro — o da agro-pecuária — é pura ingenuidade pensar que a lei do arrendamento rural resolve a situação ou dispensa a criatividade na transposição de dificuldades ou o investimento neste sector. E porque não me sinto com suficiente competência para me pronunciar, socorro-me da citação do que li algures:

“A pesquisa agronómica e pedológica e a conseqüente diversificação das culturas são os aspectos basilares de uma autêntica reforma agrária que será pedra angular da nossa economia”. Temos produtos que devem ser encarados numa perspectiva de mercado. Outros devem ser tentados. Paralelamente a este esforço expansionista da economia, é necessário ter em conta a subsistência das populações da Região, para não se cair no ridículo de vender bife e roer osso. Há que estabelecer um equilíbrio entre produtos alimentares de uso diário e indispensável (*carne, ovos, leite, saladas, frutas*) e as actividades e culturas de grande exportação.

Não faz sentido que os habitantes desta ou daquela ilha sejam consumidores dos piores produtos que nela se produzem porque os melhores são exportados.

Por outro lado, o nosso atraso agrícola remonta décadas no capítulo do emparcelamento, e a verdade é que esta maneira de encarar a exploração agrícola tem-se processado em quase todos os Países Europeus, com os quais apresentamos semelhantes geo-humanas e onde actualmente o agricultor conseguiu um bom nível de prosperidade e cujo

exemplo para a primeira actividade dos Açores não é de minimizar, como instrumento por excelência do ordenamento do território rural e do desenvolvimento económico regional.

Outrossim, há que caminhar-se quanto antes para a organização de um pequeno “mercado comum atlântico” assente no tripé Açores-Madeira-Canárias. Para além do termo “tripé” implicar a correcta dimensão e estabilidade de cada base de apoio, pressupõe todo um “processo de fundição” em que os elementos da “liga” não percam nenhuma das suas qualidades próprias, antes se reforcem complementarmente. E isto porque — quer queiramos quer não — é para os mercados da Europa que irá a maior percentagem dos nossos produtos quando Portugal entrar no Mercado Comum.

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Porque “quem muito abarca pouco aperta”, julgo conveniente deixar de parte, apenas por hoje, o sector das pescas, para concluir esta minha intervenção com uma breve alusão aos sectores da política aérea e dos transportes marítimos.

Quanto ao primeiro, os rios de tinta e palavras que já correram, tornam ocioso e prejudicial repisar ou refutar argumentos. Mas não me dispensam de um curto comentário, despido de quaisquer intuitos que não sejam os de afirmar, sem reбуços e sem ocultas intenções, que o problema fundamental é — acima e antes de qualquer outro — o de providenciar para que o Corvo, a Graciosa, S. Jorge e o Pico não continuem a ser sacrificados e eternos alvos do que já ultrapassa os limites do admissível em matéria de seriedade, coerência e respeito pela dignidade das suas populações. A posição do CDS é, pois, a de que se deve atendar com absoluta prioridade aos casos daquelas ilhas. Depois, não faltará tempo para que as restantes ilhas tenham aeroportos ainda melhor dimensionados e equipados à medida das suas necessidades — direito que não lhes regateamos, mas que não pode sobrepor-se às nossas gritantes carências.

Relativamente ao sector dos transportes marítimos, só me limito a levantar uma pergunta, porquanto ainda não tive tempo suficiente para me inteirar devidamente do relatório final da *Shipping Research Services*. E a pergunta é esta: Pensa o Governo Regional dar execução, tanto quanto possível imediata, ao estudo a que aludimos, ou vai torná-lo também pasto de infrutífero debate, enquanto as populações perdem a paciência?

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Contrariamente ao que é meu costume, sacrifiquei a síntese em benefício da análise. Não o fiz pelo prazer de me ouvir mas pela necessidade de fazer ouvir a posição do CDS quanto a alguns aspectos do processo político regional. Mas não me vou sem repetir que o Povo dos Açores dá mostras evidentes de fastio do processo político e tem cada vez mais fome de processos executivos expeditos. Que a Páscoa Feliz, que o CDS deseja ao Povo Açoriano, particularmente ao das ilhas sacrificadas como S. Jorge, através dos seus representantes nesta Assembleia, seja de facto uma “passagem” para que cada membro da Comunidade Açoriana encontre, a sua terra prometida mas ainda não alcançada. Sobretudo, que essa terra prometida e os seus benefícios não sejam para os que tiverem insígnias de determinado desenho...

(Disse)

Aplausos da bancada do PS e de alguns Deputados do PSD.

**Presidente:** Para este Período de Antes da Ordem do Dia, havia mais uma inscrição do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que, oportunamente, prescindiu da palavra.

Damos assim por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, e vamos passar de imediato ao Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, por hoje, refere-se à resposta do Governo Regional a algumas perguntas que foram, em devido tempo, apresentadas por Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Convém lembrar o que o nosso Regimento refere, a este propósito, e que é o seguinte: Os Srs. Deputados, farão as suas perguntas uma a uma, utilizando para tanto um tempo não superior a dois minutos. Os Srs. membros do Governo, darão as respectivas respostas num tempo superior a cinco minutos.

Logo após a resposta do membro do Governo, o Sr. Deputado interrogante poderá pedir um esclarecimento, por tempo não superior a três minutos, ao que o Sr. membro do Governo respondente, poderá responder num tempo não superior a três minutos.

Posto isto, dou a palavra ao Sr. Deputado Félix Martins.

**Deputado Félix Martins (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fui abordado pelo Sr. Presidente do Governo Regional, que me pediu para que cedesse a palavra a outro Deputado do meu Grupo Parlamentar, visto que o Sr. Presidente do Governo Regional, ainda está a elaborar algumas das respostas às minhas perguntas.

**Presidente:** É um direito regimental que os Srs. Deputados têm, de pedir a troca de utilização da palavra. Portanto, eu daria a palavra de imediato ao Sr. Deputado Martins Goulart, para perguntas à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

— Considerando que a impugnação do Decreto-Lei no. 122/77, de 31 de Março, que criava a empresa pública Aeroportos e Navegação Aérea" (ANA, EP) resultou na sua declaração de inconstitucionalidade.

— Considerando que, em virtude dessa declaração de inconstitucionalidade, a ANA é juridicamente inexistente, embora a mesma esteja a explorar de facto, os aeroportos nacionais em nome da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil;

— Considerando que, há cerca de quatro meses, o Governo da República enviou dois projectos de Decreto-Lei, o impugnado e outro que regionaliza a exploração dos aeroportos da Região, a fim de o Governo Regional se pronunciar sobre os mesmos e fazer a sua opção final, em cumprimento do estatuto no no. 2 do art. 231 da Constituição;

— Considerando que o Governo Regional, demitindo-se dessa prerrogativa constitucional, ainda não se pronunciou nem deu razões do seu silêncio;

— Considerando que essa atitude do Governo Regional

veio criar consideráveis dificuldades a empresa pública ANA que se vê impedida de programar os seus trabalhos e definir o estatuto dos seus trabalhos que ameaçam entrar em greve ainda no mês em curso;

Pergunta-se:

1. Por que tem o Governo Regional protelado o envio do seu parecer sobre os aludidos projectos, quando, a sua solicitação, foi o Decreto-Lei no. 122/77 declarado inconstitucional por não ter sido ouvido?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo Regional não tem protelado o envio do seu parecer em relação ao novo diploma sobre a criação da ANA, EP, uma vez que tal pedido de parecer só deu entrada na Presidência do Governo no dia 2 de Março de 1979, tendo sido já estudado pela Secretaria Regional de Transportes e Turismo que já enviou o respectivo parecer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Pergunta no. 2.

Que posição pretende o Governo Regional tomar, se ainda for tempestivo fazê-lo?

**Secretário Regional interveniente:** O Governo Regional sobre esta matéria pensa que deverá ser salvaguardada a possibilidade de poder, logo que tenha capacidade para o fazer, gerir as infraestruturas aeroportuárias na Região, pretendendo, e tendo salvaguardado este aspecto no parecer sobre o novo estatuto da empresa ANA, EP, e enviado já ao Sr. Ministro da República.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Com as devidas adaptações, — embora eu me veja obrigado a ler textualmente a pergunta que foi apresentada ao Governo — não me repugna que em função das respostas já proferidas, alguns dos considerandos da sua própria pergunta possam vir a ser descabidos. Mas tenho que ler de facto a pergunta que apresentei ao Governo.

3. Pergunta: Caso, em virtude da recriação da ANA, a nível nacional, somente por causa agora unicamente imputável ao Governo Regional, a Região se veja a braços com a exploração dos aeroportos regionais, como conta o Governo cobrir o respectivo deficit de exploração que ascende a centenas de milhares de contos?

**Secretário Regional interveniente:** A posição do Governo Regional foi clarificada na resposta anterior, pelo que não nos parece provável que se venha a verificar a situação que agora apocalipticamente se refere; no entanto, nessa eventualidade, pensamos que com a implementação das estruturas regionais, será possível uma regionalização da exploração, permitindo atenuar os respectivos défices.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Pergunta 4:

Caso se concretize as greves dos trabalhadores da ANA cujo estatuto continua de indefinição pelas causas já apontadas, como tenciona o Governo Regional assegurar os respectivos serviços, sem os quais os transportes aéreos ficarão paralizados?

**Secretário Regional interveniente:** Caso aconteça uma greve, o Governo Regional analisará a situação e procederá

em conformidade. Em todo o caso não é previsível que tal aconteça pois o Governo da República certamente irá publicar com a maior rapidez o estatuto da ANA, EP.

**Presidente:** O Sr. Deputado Martins Goulart pretende pedir um esclarecimento?

**Deputado Martins Goulart (PS):** Pretendo sim, Sr. Presidente!

**Presidente:** Faça favor Sr. Deputado.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Desejo pedir um esclarecimento, relativamente às quatro primeiras perguntas que formulei, e que é o seguinte:

Quando pensa poder o Governo Regional emitir o parecer de resposta ao pedido formulado pelo Órgão de Soberania - neste caso o Governo da República - e no cumprimento do n.º 2 do artigo 231 da Constituição, para que a legislação em vigor possa ser de facto tornada Constitucional?

**Secretário Regional Interviente:** Como eu já referi, na resposta à primeira pergunta do Sr. Deputado, esse parecer já foi enviado ao Sr. Ministro da República. Neste momento cabe ao Governo Central desencadear o processo.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Uma quinta e última pergunta, na parte que me cabe e também ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, que é a seguinte e que não tem quaisquer considerandos:

5. Pensa ou não o Governo implementar parcial ou integralmente as conclusões do estudo de política aérea realizado pela SARC?

**Secretário Regional Interviente:** O estudo efectuado pela SARC é um instrumento absolutamente necessário a uma correcta perspectiva da problemática dos Transportes Aéreos nos Açores.

Dado terem surgido dúvidas na opinião pública sobre aspectos relacionados com este estudo, e por se tratar de matéria de importância fundamental no futuro económico da Região entendeu o Governo Regional proporcionar debate público sobre o mesmo.

Tendo em atenção os resultados desse debate, e o instrumento já referido, o Governo Regional fundamentará a decisão final sobre o assunto e implementará os resultados da mesma.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Fiquei um pouco perplexo, pela resposta e, se me permitirem, interrogarei novamente o Sr. Secretário Regional sobre o mesmo tema:

Que resultados técnicos ou políticos - novos - conseguiu, sobre o problema dos transportes aéreos, o Governo Regional, através do debate público, que lhe venham a permitir uma base eventualmente mais sólida e concreta para definir a questão da política aérea e para tomar também uma posição, tanto quanto possível rápida, sobre a matéria?

**Secretário Regional Interviente:** Sobre o debate público, eu faço notar que esse mesmo debate ainda não terminou porque não se fixou o seu termo quando se iniciou esse debate.

O que se fixou, foi a data do final de Fevereiro para o público ter à disposição, do estudo da SARC para consulta. Esse debate continua e o Governo Regional continua a re-

ceber elementos que serão ponderados para uma decisão final.

Neste momento e como o debate ainda não terminou, julgo que será prematuro responder à pergunta do Sr. Deputado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá para perguntas à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

O caderno de encargos relativo ao estudo da política aérea, nas suas condições gerais na parte relativa a casos de força maior, protege completamente o adjudicatário com o consequente prejuízo da entidade contratante.

Quais as razões que levaram o Governo a propor tão exagerado protecção?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder ao Sr. Deputado.

**Secretário Regional Interviente:** Nas condições gerais do caderno de encargos no ponto 1 estabeleceu-se:

#### *SUPRIMENTOS A CARGO DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES*

O Governo Regional deve fornecer ao adjudicatário, sem encargos para este;

a) Utilização de mapas, dados estatísticos, horários de carreiras aéreas e informações afins;

b) Utilização dos escritórios de facilidades dactilográficas nos Açores;

c) Quando possível, um veículo ficará à disposição para transporte local.

Não descortinamos nestas condições qualquer tipo de protecção.

Quanto aos casos de força maior, nada mais se fez do que aplicar o que é norma em contratos internacionais deste tipo.

Constituindo mesmo uma regra geral do direito dos contratos, consagrado no artigo 790 do Código Civil Português.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Fiquei insatisfeito com a resposta, mas de qualquer maneira tentarei confirmar a exactidão da mesma, através da consulta do código e de uma informação das normas internacionais que regem contratos desse género.

No entanto, gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, acerca dos motivos que levaram a não traduzir - na versão portuguesa - o que no original do estudo da SARC, se considera como casos de força maior, no caderno de encargos "Acts of god"?

**Secretário Regional Interviente:** Como o Sr. Deputado sabe, o inglês é fértil em expressões idiomáticas, e essa, é uma delas. Isso significa, precisamente, actos de força maior.

"Acts of god", entende-se como actos de Deus, como

sejam, terramotos e outras calamidades semelhantes.

Muito obrigado.

(*Risos das bancadas parlamentares*)

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt para perguntas à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: — Considerando que no chamado caderno de encargos, na sua versão original escrito em inglês e da autoria de Mr. Joseph Blatt, se viciam nomenclaturas e critérios, se condicionam, por exigências preconcebidas, as conclusões que se deveriam pretender imparciais, objectivas e rigorosamente técnicas.

1. Como se cumpre a exigência do “... adjudicatário analisar a viabilidade, praticabilidade e o *desejo* (*sublinhado nosso*) de utilização da Base Aérea (*das Lajes*) como aeroporto internacional ...” páginas 8 da versão portuguesa?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo:** The contractor should determine the feasibility, practicability and desirability of utilizing the air base as an International Airport.

On the basis of his study, assessment, considerations and forecast he shall prepare recommendations concerning:

A. The number of airports required to serve International Flight Operations;

B. The location/s of the airport/s;

C. Policy concerning charter flights;

D. The implementation of all-cargo operations.

Logicamente o sentido exacto de “the contractor should determine the feasibility, practicability and desirability of utilizing the air base as an International Airport “é” o adjudicatário deve determinar a viabilidade (*no sentido económico*), a praticabilidade desejável (*no sentido de poder ser razodvel utilizá-lo*) da base aérea como aeroporto internacional.

A tradução portuguesa não reproduz, portanto, correctamente a versão em inglês.

No entanto, dado que a versão inglesa foi utilizada no concurso, este pormenor não nos parece ter qualquer importância.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** A última resposta do Sr. Secretário Regional sobre o original em inglês, cuja tradução possível é a qualidade de ser desejável, está muito bem para aqueles que sabem inglês, dos concorrentes, mas é objecto de uma outra pergunta minha:

Eu queria, para ser esclarecida quanto a esta resposta, se nessa qualidade de “poder ser desejável”, foi instruída pelo Governo Regional, a SARC, sobre as condições de precaridade em que labora o aeródromo militar das Lajes, como aeroporto civil. Isto é, se não se põe dúvidas de que os militares norte-americanos consintam, nos toques existentes e desviados desde 1976 para o aeródromo militar das Lajes, venham a consentir no aumento desses toques. Certamente não lhes fará diferença mais três, quatro ou cinco toques diários que fossem.

Pergunta-se — nós sabemos, a nível bastante superior, a

opinião do máximo representante dos Estados Unidos em Portugal que, essa tolerância, dado a qualidade de aeródromo militar e a impossibilidade de consentirem as duas primeiras liberdades aeronáuticas — sobrevôo e escala técnica — a aviões de companhias de Leste. Poderei exemplificar com o aparato quase louco quando houve três ou quatro escalas técnicas, desde 1976, de aviões da Cubana no aeródromo militar das Lajes. Se essa qualidade de ser desejável, ou de assentar uma política aérea desejavelmente instalada na Terceira — por hipóteses — em base de precaridade, e independentemente de não se ter feito qualquer estudo global do desenvolvimento económico desta Região, que aponta então para uma política aérea — se essa precaridade foi considerada pelo Governo Regional?

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo:** Bom, eu confesso que estou um pouco baralhado com a pergunta da Sra. Deputada; mostraram-se uns certos conceitos e, referiu-se à precaridade do aeroporto das Lajes.

Eu ponho a seguinte questão: Não acredito que os Estados Unidos da América do Norte operem num aeroporto precário como base militar. Por outro lado, julgo ter esclarecido, que essa qualidade de ser desejável, não significa mais do que dizer à SARC ou a qualquer das outras empresas que foram consultadas, que o aeroporto das Lajes poderia ser considerado como o aeroporto de Santa Maria, ou como a outra hipótese que foi estudada pela SARC e que era o estudo do novo aeroporto para S. Miguel.

Julgo ter esclarecido a Sra. Deputada acerca desse ponto!

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Sinceramente eu não estou esclarecida, mas primeiro vou prestar um esclarecimento.

A precaridade da utilização, nada tem a ver com as condições do aeroporto que, são óptimas. O aeroporto não é precário, mas se os toques ou a política aérea é definida sobre uma tolerância, então a situação é precária.

Eu pergunto o seguinte: Se estes elementos que eu forneci, aquando do meu pedido de esclarecimento, foram postos à SARC para definir uma política?

**Secretário Regional Interviente:** Uma empresa com crédito da SARC, necessariamente que analisou todos esses aspectos que agora põe, e todos eles, considerados no estudo. Além disso, estranha-se que o PS receba informações do representante máximo dos Estados Unidos, relativamente a uma base militar portuguesa. Este, é um ponto que realmente nos parece estranho.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Há Deputados à Assembleia da República, eleitos pelos três círculos então existentes nos Açores, que seguem com atenção estes assuntos; os contactos foram feitos a esse nível. Acontece que, a Base Aérea n.º 4 é o aeroporto americano, como nós sabemos. Há uma base americana lá instalada e não há dúvida que, inclusivamente é até uma base americana e não NATO, e que a precaridade se refere toda a esse aspecto.

Portanto, não resta dúvida de que os americanos consentirão ou não no estatuto civil.

Se me dão licença, eu vou para a segunda pergunta e o Sr. Secretário Regional poderá responder ou então interrompe agora?

**Secretário Regional Interveniante:** Eu julgo que deve haver qualquer confusão da parte da Sra. Deputada, uma vez que a base aérea das Lajes é uma base Portuguesa. A base não é Americana; a base é Portuguesa, mas foi cedida para operação aos Americanos.

Portanto, o nosso diálogo para prosseguir, caso seja essa a solução que se venha a implementar, será com as autoridades Portuguesas e não com as autoridades americanas, uma vez que o estatuto da base necessariamente implica esse caminho.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Segunda pergunta:

Na tradução a português do original em inglês nota-se uma discrepância de fundo relativamente às condições do pagamento final do Estudo. Efectivamente, a pgs. 11, n.º 6, lê-se "... o pagamento final será retido... e, pelo Governo Regional serem tomadas decisões acerca de reclamações contra o mesmo, Governo Regional..."

↳ Não terá este condicionamento a consequência de impedir que qualquer adjudicatário responsável que tenha recebido o caderno de encargos na sua tradução portuguesa se retire do concurso em benefício daquele que o recebeu na sua versão em inglês?

**Secretário Regional Interveniante:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esclarecemos que recebemos pedidos de cadernos de encargos por parte de 134 empresas espalhadas pelo mundo. Às empresas nacionais enviamos exemplares do caderno de encargos na versão portuguesa e inglesa, e às estrangeiras dois exemplares na versão inglesa, portanto não será razoável concluir de modo como parece insinuar a pergunta, pois os concorrentes nacionais tiveram possibilidade de conferir as duas versões:

Nacionais – 18

Estrangeiras – 116

DESIRABILITY – desejo; vontade de possuir ou de gozar, qualidade de ser desejável;

DESIRABILITY – WANT OF LEGAL QUALIFICATION.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Eu vou fazer um pedido de esclarecimento.

Foram essas companhias informadas de qual o documento autêntico?

Se, naturalmente poderiam ser levadas a pensar que um concurso aberto por autoridades portuguesas, deveria ser o original sobre o qual se basearia uma resposta, ou seria a versão – afinal foi e infelizmente – inglesa que seria o autêntico documento sobre o qual recairiam os concursos?

Há uma discrepância fundamental, para a formação da vontade de aceitar ou não, o concurso.

**Secretário Regional Interveniante:** As empresas que concorrem a esse tipo de estudos, necessariamente e pela matéria com que lidam, tem perfeito conhecimento do inglês. Normalmente, nas empresas portuguesas, os contratos desse tipo são feitos, muitas vezes, em inglês.

Portanto, a versão inglesa foi distribuída, as empresas tiveram perfeito conhecimento das duas versões e nós não vemos que haja qualquer espécie de problema, em relação a isso.

**Deputada Interveniante:** Eu pergunto qual é o documento autêntico?

A versão inglesa, não põe esta enormidade que consta da tradução.

**Secretário Regional Interveniante:** – Sobre as deficiências, elas acontecem em relação aos melhores tradutores e em relação aos melhores livros. Podemos aceitar que a versão portuguesa não traduz correctamente o que diz a versão inglesa, mas voltamos a repetir que houve o cuidado de distribuir a versão inglesa. Pedimos desculpa à Sra. Deputada, mas não vemos qualquer tipo de questão que se levante em relação a essa matéria.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** – Se bem que não tivesse obtido resposta sobre qual era o documento autêntico, vou passar à terceira pergunta.

Terceira pergunta: – Considerando que a não aceitação, por parte do Governo da República, dos Senhores Mário Fernandes e Israel Carlos da Silva Pereira como representantes do Governo Regional dos Açores no Grupo de Orientação e Acompanhamento dos Trabalhos do Estudo do Plano de Transporte Aéreo para a Região Autónoma dos Açores, se dever tão somente ao facto dos mesmos serem funcionários dos Serviços Centrais do Estado, reconhecendo-se embora a sua incontestada competência na matéria;

– Considerando que no mesmo tempo se pedia ao Governo Regional a indicação de outras duas individualidades, não vinculadas aos Serviços Centrais, para representarem a Região;

– Considerando que a tomada de posição do Governo Regional desvinculando-se unilateralmente da Comissão Nacional para esse Estudo e provocando a abertura de um contencioso unilateralmente também explorado, para além da sua demissão perante o preceituado no artigo 231º, n.º 2 da Constituição, diminui consideravelmente o seu poder de negociação face ao Governo da República, foi e é causa de todo o processo subsequente.

Pergunta-se:

Como justifica o Governo Regional o gasto de dez mil ou mais contos pelo cometimento a uma entidade estrangeira de um Estudo sobre Transportes Aéreos e o convite não aceite para integrar uma Comissão Nacional para dar forma definitiva ao mesmo?

**Secretário Regional Interveniante:** – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O gasto de cerca de dez mil contos para o pagamento do estudo sobre transportes aéreos, resulta de um concurso público mandado abrir a nível internacional, e processado segundo os preceitos legais vigentes.

A razão pela qual o Governo Regional teve que optar por esta solução, deveu-se ao facto do Governo da República de então, o 1.º Governo Constitucional, da responsabilidade exclusiva do Partido Socialista, ter protelado durante vários meses a resolução deste problema, criando entre outras, dificuldades na ajuda que a AID se dispunha dar-nos, pelo que o Governo Regional, consciente da urgente necessidade da definição desta matéria, decidiu arcar com a responsabilidade do estudo.

**Presidente:** – A sra. Deputada pretende um esclareci-

mento, não é verdade?

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** É sim, Sr. Presidente!

**Presidente:** Tenha a bondade Sra. Deputada.

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Parece que desses trabalhos, já iniciados pelo Governo da República – antes de ser Governo PS, Governo PS também e pós Governo PS – safu um caderno de encargos, ou pelo menos vários estudos conducentes ao esclarecimento da questão, que eu pessoalmente pedi ao Sr. Presidente do Governo Regional e que não me foram fornecidos.

Acontece que esse protelamento, não se deveria também à falta de resposta e de indicação de novos nomes, por parte do Governo Regional?

Por outro lado, havendo tanta pressa em iniciar desta forma unilateral o estudo, justifica-se todos esses adiamentos; o lançar-se sobre a opinião pública e nem sequer marcar data para a implementação desse estudo e a tomada de responsabilidade do Governo Regional?

O tempo foi demais antes, e agora, sobra tempo, posteriormente ao conflito?

**Secretário Regional Interveniente:** Não sobra tempo, e não sobra tempo porque o Governo Regional lançou esta matéria a debate público e espera recolher dados que lhe permitam fundamentar a sua decisão. Necessariamente que esses dados têm que ser muito bem estudados e ponderados. A decisão final do Governo Regional irá ser tomada brevemente, e as acções subsequentes serão a implementação definitiva do que for decidido.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Mercês Coelho para perguntas ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputada Mercês Coelho (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Primeira pergunta:

– Considerando que algumas ilhas são abastecidas e têm ligações com o exterior, exclusivamente por transporte marítimo;

– Considerando que o navio motor “Ponta Delgada” é o único barco que ao serviço da CTM, faz regularmente o transporte de passageiros;

Pergunta-se:

1. Como pensa a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo proceder ou intervir, na circunstância de falta do referido navio, e nomeadamente durante os períodos de revisão a que o mesmo navio é obrigatoriamente sujeito?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Relativamente à questão que foi posta, devo esclarecer que a CTM tem já um navio fretado para substituir o N/M Ponta Delgada. Portanto, a continuidade do transporte marítimo está perfeitamente assegurada.

**Deputada Mercês Coelho (PS):** Segunda Pergunta:  
2. Quais os critérios seguidos pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para a concessão de subsídios às empresas que exploram serviços de transportes marítimos na Região?

**Secretário Regional Interveniente:** Têm sido realmente concedidos alguns subsídios a empresas de transporte marítimo. É conhecida a dificuldade em que essas empresas vi-

vem, e também são conhecidos os trabalhos relevantes que estas empresas têm prestado, principalmente aqui no Grupo Central.

Entendeu o Governo Regional – tendo como principal preocupação, precisamente, as dificuldades que se vivem ainda no capítulo de transportes – prestar subsídios a estas empresas. Os subsídios concedidos têm sido concedidos sobre a forma de subsídios reembolsáveis, na generalidade. Pensa também o Governo Regional, implementar uma solução que permita o agrupamento destas empresas, constituindo, a partir daí, o embrião de uma empresa de transporte inter-ilhas. Aliás, esta medida de fundo, em relação ao transporte inter-ilhas, tem a ver com algumas conclusões que nos foram cometidas pelo estudo da “SHIPPING RESCARCD”.

Os critérios ponderados foram os seguintes: Em primeiro lugar, a continuidade da prestação de um serviço de utilidade pública.

Em segundo lugar e como objectivo mais longo, a constituição de uma empresa que sirva na realidade o transporte marítimo na Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Félix Martins, para formular perguntas ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputado Félix Martins (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: Primeira pergunta:

– Considerando que no estudo sobre política aérea realizada pela SARC não foi considerado a necessidade, como se impõe da desobstrução da cabeceira pista lado Sul da Ilha das Flores, prolongamento da mesma construção da aerogare para passageiros, melhoramento de rádio ajudas, equipamentos de aproximação necessários bem assim como apoio a melhoramento de outros serviços;

Pergunta-se:

Vai envidar o Governo esforços nesse sentido, e se afirmativo para quando a previsão para início dos mesmos?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Dado que o aeroporto das Flores é em termos de exploração da responsabilidade da ANA-EP, tem o Governo Regional acompanhado os trabalhos que esta empresa pensa executar no aeroporto das Flores.

Esses trabalhos cujo começo aponta para o final do ano, incluem a ampliação das zonas de segurança de pista, a construção de abrigos para viaturas, a construção de uma aerogare e instalação para serviços aeroportuários.

Neste momento está a ser instalado uma nova rádio-ajuda e estão a trabalhar na instalação do “VASIS”.

Lamentamos que o Senhor Deputado não tenha lido com atenção o estudo da SARC dado que as medidas agora em execução estão preconizadas no referido estudo.

**Deputado Félix Martins (PS):** Eu agradeço o esclarecimento do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, mas, no entanto, devo dizer que o estudo da SARC me foi entregue no preciso dia em que vim para esta Assembleia.

Isso é lamentável, porque não me deu a possibilidade de me debruçar sobre o assunto, como ele merecia.

No entanto, há uma outra impossibilidade e que é a se-

guinte: O meu inglês não é suficiente para que eu possa fazer uma interpretação correcta daquilo que se diz no estudo da SARC.

No entanto, eu devo dizer que conhecendo especificamente todos os problemas — pelo menos julgo conhecê-los — que afectam o aeroporto da Ilha das Flores.

Não me satisfaz a resposta do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, porque as considero muito vagas.

Toda a gente conhece as limitações daquele aeroporto, nomeadamente as condições de tempo que, devem ser únicas em todo o Arquipélago.

No entanto, eu vou passar à segunda pergunta. Segunda pergunta:

— Considerando que a construção do porto na Ilha das Flores beneficia através do acordo Luso-Francês de uma verba de cerca de cem mil contos ao valor económico de 1976;

— Considerando que o estudo para as três possíveis localizações desse porto foi adjudicado à empresa Hidrotécnica, cujo prazo de apresentação se encontra expirado há alguns meses;

Pergunta-se:

Já se encontra em poder do Governo Regional esse estudo para elaboração de parecer? Se assim for tenciona o Governo Regional divulgar esse estudo bem assim como o parecer dado, antes da adjudicação do projecto?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Da Direcção Geral de Portos aguardamos o envio desse estudo, que segundo as informações de que dispomos, nos chegará dentro de dias, no qual se inclui um parecer técnico relativamente às localizações possíveis, (*São Pedro; Ribeira da Cruz e Lajes*).

Após isso o Governo Regional pensa consultar os órgãos representativos da Ilha das Flores e tomar uma decisão final sobre o assunto?

**Deputado Félix Martins (PS):** Eu tenho mais uma pergunta que, embora sendo dirigida ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, por uma questão de enquadramento não se encontra especificamente no âmbito da sua Secretaria. Eu dispenso-me de que a resposta a essa pergunta seja dada por esse Sr. Secretário, podendo qualquer um dos membros do Governo Regional, presentes, responder a esta pergunta. Terceira pergunta:

— Considerando ainda que, ao abrigo do acordo Luso-Francês, foram dadas contrapartidas a outras Ilhas, nomeadamente à Ilha de Santa Maria para saneamento básico, e agora, ao que consta, será, com o apoio desse acordo, instalado na Região um sistema de boias para medição de correntes e temperaturas para uma melhor detecção de cardumes, o que é útil e necessário;

Pergunta-se:

Vai o Governo Regional beneficiar de forma equilibrada todas as Ilhas do Arquipélago com verbas atribuídas e provenientes das contrapartidas a atribuir à Região no âmbito do acordo pela utilização da base das Lajes?

**Secretário Regional Interveniente:** Sem dúvida que sim, uma vez que as verbas provenientes do acordo pela utiliza-

ção da base das Lajes, entrarão no orçamento Regional como receitas.

O Orçamento Regional é a expressão correcta das estratégias financeiras, as quais viram a execução da política de desenvolvimento sócio-económico contemplada no programa do Governo e no relatório de propostas com as grandes opções para o plano a médio prazo, do qual extraímos um dos objectivos:

“Correcção dos desequilíbrios intra-regionais”

Além disso, a Assembleia Regional aprovou, em devido tempo, orientações a serem tidas em conta para a utilização dessas contrapartidas, apontando para a satisfação de necessidades básicas em matéria de infraestruturas, *de todas as ilhas do arquipélago*.

Compreende-se que o Senhor Deputado se não recorde desta histórica resolução da Assembleia, claramente definidora duma política de unidade Açoriana — visto o seu partido ter votado contra ela.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Félix Martins para um pedido de esclarecimento, não é verdade?

**Deputado Félix Martins (PS):** Eu não pretendo fazer um esclarecimento; eu pretendo fazer uma afirmação. Nós não votámos contra essa moção que aqui foi apresentada, votámos, isso sim, contra o pedido de confiança formulado pelo Governo, visto que, a nós, nessa altura, não nos parecia que houvesse razão lógica para que o Governo pedisse essa moção de confiança. As razões foram amplamente explanadas, nessa altura e aqui, tanto nas intervenções como na declaração de voto final.

Portanto, eu vou fazer a quarta pergunta, endereçada ao Sr. Presidente do Governo Regional. Embora ela esteja dentro do âmbito da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, eu considero que isto é um ponto de honra — do Sr. Presidente do Governo Regional, visto que com ela se comprometeu: Quarta pergunta:

— Considerando que na última visita oficial à Ilha das Flores o Sr. Presidente se comprometeu a reapreciar o tarifário respeitante à potência instalada;

Pergunta-se:

Tenciona ou não o Governo Regional rever o tarifário aplicável à potência instalada dos consumidores?

**Presidente do Governo Regional:** (*Observação do Sr. Presidente do Governo inaudível*).

**Deputado Félix Martins (PS):** O Sr. Presidente pretende que eu faça a pergunta seguinte?

**Presidente do Governo Regional:** Se fizesse o favor, porque tenho as duas respostas encadeadas.

**Deputado Félix Martins (PS):** Quinta pergunta:

— Considerando que ainda na última visita à Ilha das Flores o Sr. Presidente do Governo Regional se comprometeu a resolver o problema da comercialização das algas da campanha de 1978;

— Considerando que as algas ainda se encontram armazenadas na Ilha das Flores à espera de definição a autorização de comercialização;

— Considerando os graves inconvenientes daí resultantes para os apanhadores, dado que se aproxima o período de início de nova campanha;

Pergunta-se:

Vai ou não o Sr. Presidente cumprir a sua promessa? Em caso afirmativo, como e qual a definição para a próxima campanha que se aproxima?

**Presidente do Governo Regional:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta pergunta suscita-me algumas observações preliminares, o poder do Presidente do Governo Regional não é um poder absoluto, omnímodo; nem na letra das disposições legais, nem na prática que eu lhes dou.

Honro-me de presidir a um Governo de homens, inteligentes e livres, e não do autómatos ou de simples *óblitos*. Por isso, cada um assume a responsabilidade dos assuntos que convém pelo departamento que lhe está confiado. E sem abdicar das responsabilidades de superior orientação política e de coordenação que me cabem, não faz parte do meu estilo, assumir-se como superior hierárquico, e muito menos como tutor dos membros do Governo Regional, para a resolução dos problemas concretos das suas Secretarias.

Analogamente, aliás, correm as coisas no âmbito do Partido Social Democrata.

O PSD é uma organização de cidadãos responsáveis, que comungam numa comum e peculiar visão do interesse nacional e do interesse Regional. A acção do PSD é determinada, aos diversos níveis, pelos seus órgãos próprios, legitimados democraticamente pelos militantes de base. No seio do partido e nos seus órgãos dirigentes, pratica-se um salutar diálogo democrático, que permite sempre a formação dos consensos firmemente assumidos e prosseguidos, como decisões livres que são.

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Muito bem, muito bem!

**O Orador:** Teimam alguns em descortinar, por detrás destas realidades patentes, calvinismos, fruto da sua fantasia que o PSD, como Partido Democrático não pode tolerar, e por mim, sempre formal e terminantemente rejeitado.

**Vozes da bancada do PSD:** Muito bem, muito bem!...  
(*Aplausos do PSD*)

**Deputado Martins Goulart (PS):** Mas o que é isto? Protesto! Isto é um autêntico atropelo ao nosso Regimento!...

**Deputada Conceição Bettencourt (PS):** Cale-se e responda à pergunta!...

**O Orador:** Sr. Presidente, esta pergunta tem que ser enquadrada em afirmações de princípios e que têm — julgo eu — perfeito cabimento depois das gravíssimas acusações que aqui foram feitas ontem, pelo líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Protesto veementemente, isto é matéria que não tem cabimento no período da ordem do dia!

**O Orador:** Tem perfeito cabimento na ordem do dia, porque está em causa a própria figura e a prática do dever do Presidente do Governo Regional.

**Deputado Martins Goulart (PS):** É um atropelo, isto não tem cabimento!...

**O Orador:** Nesse caso, é o mesmo para a Mesa.

(*Pausa*)

**Presidente:** Ora muito bem; talvez a Mesa tenha que pôr alguma ordem neste nosso trabalho. Parece, que, por

um lado, as perguntas que têm sido formuladas, têm tido determinado tipo de considerandos que não foram até este momento questionados. Por outro lado, tem-se verificado que se tem aproveitado a faculdade do pedido de esclarecimento, para tecer também algumas considerações de ordem genérica, e não propriamente, muitas vezes, atinentes às próprias perguntas ou respostas em relação ao que aqui se está a debater.

O Senhor Presidente do Governo Regional ao iniciar as suas respostas ao Sr. Deputado Félix Martins, disse que iria preceder as suas respostas de algumas considerações que considerava importantes para o enquadramento dessas respostas.

Nesta situação, só temos dois caminhos: Ou o espartilhar de todo este debate por um regimento rígido e, então, nesse caso vamos funcionar apenas e tão só em relação a perguntas e respostas, que me parece que enriquecem muito pouco esta sessão, ou realmente as pessoas ficarão com a possibilidade de procurarem enquadrar as suas perguntas e também as suas respostas nos considerandos que julgarem úteis.

Pelo tom da intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional admito que ele possa provocar protestos por parte da bancada do Partido Socialista. Regimentalmente o Partido Socialista tem o direito de protestar, é um direito que os Srs. Deputados podem utilizar, que deverão utilizar na devida oportunidade, e ser-lhes-á dada a palavra para protestar se assim o entenderem fazer.

No entanto, parece-me que os considerandos que faz o Sr. Presidente do Governo, só poderão realmente ser adiados no prosseguimento de toda a sua resposta. Se os Srs. Deputados quiserem protestar, estão no direito regimental de o fazer, e a palavra ser-lhes-á concedida para isso.

Posto isto, eu pediria ao Sr. Presidente do Governo Regional que continuasse as suas respostas.

**Presidente do Governo Regional:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Retomando o fio das minhas considerações, tenho a repetir que rejeito — sempre tenho rejeitado — formal terminantemente, caudilismos, fruto da fantasia de alguns que me pretendem imputar.

Ignoro se essa teimosa atitude tem por objectivo enfraquecer o PSD, o Governo Regional e as instituições autonómicas democráticas, identificando-as com um homem, bem mais fácil de abater.

Enganam-se porém, os seus autores.

Uma vez mais declaro, solenemente, perante os representantes legítimos do Povo Açoriano, que não procuro qualquer identificação pessoal com o processo político em curso no nosso Arquipélago.

O apetite de poder, trás sempre consigo a vertigem totalitária e eu por mim não tenho vocação para ditador.

Não faço ao Povo Açoriano a afronta de o considerar necessitado de homens carismáticos, e deixo para outros o encargo de se candidatarem ao triste papel de “Idi Amins Regionais”.

A Democracia é o Governo das leis e das instituições, e nunca dos homens individualmente considerados. Consolidar as instituições democráticas nos Açores, é o objectivo

do PSD e do Governo Regional, no qual integralmente participo.

Repudio todas e quaisquer insinuações tendenciosas, e aos que insistem repeti-las, preparo, aliás para o momento oportuno, uma surpresa.

Tudo isto vinha a propósito da pergunta formulada: durante a minha visita às Flores, no ano passado, foram-me apresentadas as questões relacionadas com o tarifário da energia eléctrica, e com a comercialização das algas. Já estava, através dos Deputados das Flores, nesta Assembleia, ao corrente delas, e do modo como eram encaradas nessa ilha.

Expus então, nas intervenções que fiz, tanto na Câmara das Lajes como na Câmara de Santa Cruz, as razões da posição do Governo Regional. A taxa sobre a potência instalada de energia, deriva de uma necessidade imperiosa de cobrir investimentos feitos e a fazer, em todas e cada uma das ilhas do nosso Arquipélago.

Quanto às algas, a orientação assumida pelo Governo Regional deriva da necessidade de defendermos uma indústria regional, que ao longo do Arquipélago gera postos de trabalho e tem reflexos sobre a nossa balança de pagamentos, na medida em que orienta a sua produção, em exportações directas para o estrangeiro.

No meu regresso a Ponta Delgada, solicitei aos departamentos competentes que examinassem os dois problemas.

A solução desses problemas, em termos satisfatórios para as reclamações apresentadas pelos representantes da população das Flores, exige a adopção de uma orientação especial, pois tratar-se-ia de soluções excepcionais.

Por mim, não as rejeito em ponto de princípio, pois a justiça consiste em tratar de modo igual o que é igual e tratar de modo desigual o que é desigual.

É evidente a desigualdade em que se encontram, em termos de isolamento e de condições desfavoráveis, em relação ao conjunto do Arquipélago, as ilhas das Flores e do Corvo.

Dá a dificuldade dos departamentos competentes em dar-lhe a solução preconizada, sobretudo no que diz respeito à taxa de potência da energia instalada. Sei porém, que estão em curso conversações com as partes interessadas, nas Flores, e as Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, sobre o que diz respeito às algas, com perspectivas de para elas se encontrar, isso sim, e com brevidade, a solução satisfatória.

Espero que destas conversações que irão realizar-se no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pescas, que é a entidade directamente competente para a fixação de preços à produção, e sobre as quais, segundo me comunicou o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, seria sua intenção fazer participar os próprios representantes da população das Flores nesta Assembleia. Espero portanto que destas conversações resulte — repito — uma solução que permita resolver o problema das algas que se encontram arrumadas, da safra do ano passado, e definir a tempo orientações para a safra que dentro em breve irá começar. Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para formular um protesto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto, em nome do Grupo Parlamentar do Par-

tido Socialista, contra a forma, o contexto e conteúdo da intervenção preambular do Sr. Presidente do Governo Regional que, tentou enquadrar como considerando de resposta, perguntas que nada tinham a ver com política geral.

O Sr. Presidente do Governo Regional, teria oportunidade de, no período de Antes da Ordem do Dia, responder, eventualmente se o quizesse, à intervenção que ontem proferi nesta Assembleia. Não o fez, e não o fazendo e fazendo-o nesta altura, veio demonstrar e comprovar tudo aquilo que eu ontem aqui disse, porque abusivamente usou esta Assembleia e usa quando quer, para dizer o que quer quando lhe apetece, numa forma geral ou numa forma específica.

E devo terminar por dizer, que isso é teimosia, isso é que é afrontamento, isso é que é desrespeito por uma instituição que tem uma ordem do dia, que tem a sua estabilidade própria, e que sob o pretexto de considerandos genéricos, de todo e sempre enquadrados, em qualquer situação que se venha a gerar aqui dentro, nós nunca mais poderíamos ter dignidade nesta Assembleia. Porque os considerandos que o PS, eventualmente tenha alargado, os esclarecimentos que talvez tenha repetido, esses esclarecimentos e essas petições, porventura — aceito que sejam um pouco elásticas dentro do Regimento — nunca fugiram à temática que estava a ser abordada e que se baseava essencialmente e exclusivamente nas perguntas que formulámos com a devida antecedência, por escrito, ao Governo Regional.

**Presidente:** O Sr. Presidente do Governo Regional deseja a palavra para um contraprotesto, não é verdade?

**Presidente do Governo Regional:** Desejava sim, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Presidente do Governo Regional:** Desejo fazer um contraprotesto, relativamente ao protesto do Sr. Deputado Martins Goulart, por o considerar injustificado e impróprio, já que o próprio Sr. Deputado afirmou que os considerandos se enquadravam numa justificação que dava às perguntas elasticidade suficiente, e eu entendi e mantenho que precisava de clarificar determinados aspectos, do modo como entendo dever desempenhar as minhas funções de Presidente do Governo Regional, para enquadrar a resposta à pergunta apresentada pelo Sr. Deputado Félix Martins, na medida em que esta pergunta partia de um entendimento sobre o modo como tinha decorrido a minha visita oficial à Ilha das Flores, o ano passado, e, as trocas de impressões que ali tiveram lugar.

É indispensável que se saiba que os assuntos que me são presentes, são obviamente transferidos às respectivas Secretarias e isso faz parte do estilo de trabalho, que, insisto, rejeita qualquer espécie de *carismatismo* e, entende o Governo Regional, como órgão colegial.

Repudio e protesto contra as afirmações feitas pelo Sr. Deputado Martins Goulart, acerca do meu suposto abuso de intervenções na Assembleia Regional, faço-as nos termos do Regimento, conforme a Presidência da Mesa da Assembleia Regional me concede a palavra e dentro do mais absoluto e estrito respeito pela dignidade deste órgão que é, o primeiro e fundamental da autonomia dos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Daniel de Sá pretende a palavra, para que fim ?

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Um protesto.

**Presidente:** O Sr. Deputado desculpe, mas eu suponho que já houve um protesto e um contraprotesto !

**Deputado Interveniente:** Eu julgo que, regimentalmente, me é permitido um protesto.

(Pausa)

**Presidente:** Tendo consultado o nosso Regimento, creio bem que o Sr. Deputado Daniel de Sá, nos termos do art.º 80º, tem o direito a usar da palavra para um protesto.

Também, nos termos do art.º 80º, deverá formulá-lo sucintamente.

**Deputado Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional.

À parte o respeito que me merece a pessoa do Sr. Presidente do Governo Regional, sinto que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em nome do qual falou o seu Presidente, foi ofendido, ao considerar, o Sr. Presidente do Governo Regional, que estavam absolutamente enquadrados no Regimento desta Assembleia, os seus considerandos tecidos à resposta do Sr. Deputado Félix Martins.

Ora, acontece que eu não me permito a ousadia de não confiar no conhecimento que o Sr. Presidente do Governo Regional tem do Regimento desta Assembleia, na medida em que, numa entrevista pública, anunciou ir apresentar nesta Assembleia o projecto de Estatuto do Governo Regional. Isto foi uma afronta grave ao Regimento da Assembleia, o que me permite desconfiar — peço uma vez mais desculpa pelo respeito que me merece a pessoa do Sr. Presidente do Governo Regional — do restante conhecimento que o Sr. Presidente tenha do Regimento desta Assembleia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para um contraprotesto.

**Presidente do Governo Regional:** Quero fazer um contraprotesto, embora se possa vir a dizer desta Assembleia que ela hoje se encaminha para o protestantismo.

Quero protestar, por minha vez, contra o protesto do Sr. Deputado Daniel de Sá, na medida em que ele não justificou que pelas minhas considerações anteriores, o Partido Socialista pudesse razoavelmente considerar-se ofendido. Aliás, não me considero mestre no Regimento desta casa, e tanto assim é que vim dar a mão à palmatória, o que só deriva do reconhecimento de que não possui qualquer dom de omnisciência, quando tendo, por lapso, pensado que ao Governo Regional estaria facultada a legitimidade para poder apresentar o Estatuto.

Tendo posteriormente conferido com o Regimento da Assembleia, vim a verificar que estava enganado.

Não pretendia de forma nenhuma abusar da Assembleia e tanto assim é que eu próprio rectifiquei, e, aliás todas as coisas se passaram em termos perfeitamente regimentais.

No caso concreto das minhas considerações anteriores, afirmá-las como violação do Regimento desta casa, é sim uma afronta a ela, na medida em que as fiz, sob a suprema autoridade do Sr. Presidente da Assembleia Regional, que é, aqui, o supremo guardião do Regimento e do decore da Assembleia, coisa que, nem todos, infelizmente, se poderão

orgulhar também.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejava pedir um esclarecimento ao Sr. Presidente do Governo Regional, e que é o seguinte: se após ter conhecido as normas regimentais que impediam o seu Governo de apresentar um Projecto de Estatuto a esta Assembleia, se o entregou integralmente ao Grupo Parlamentar, para que formalmente ele pudesse ser apresentado conforme as normas regimentais ?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional:** Julgo que a pergunta formulada pelo Sr. Deputado Martins Goulart, essa sim, está manifestamente fora da ordem. No entanto respondo a ela gostosamente.

O projecto elaborado pelo Governo Regional, foi entregue ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, foi por ele objecto de apreciação, e desta apreciação resultou o diploma que foi presente à Assembleia, no momento oportuno. Devo acrescentar, por amor da verdade, que este documento da responsabilidade do Grupo Parlamentar do PSD, subscrito pelos Srs. Deputados que nele puseram a sua assinatura.

Muito obrigado.

**Presidente:** Prosseguindo na nossa ordem de trabalhos, eu vou dar a palavra ao Sr. Deputado Emílio Porto, para formular as suas perguntas à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputado Emílio Porto (PS):**

Primeira pergunta:

Tendo nós conhecimento de que os trabalhos dos portos do Pico se encontram numa fase de pouca actividade, quando agora, que a Primavera e o Verão se aproximam, deviam conhecer um ritmo mais acelerado, gostaríamos de saber:

1 — Em que fase se encontram as obras ?

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: A empreitada dos portos da Ilha do Pico compreende a execução das obras de continuação do porto comercial do Cais do Pico, do Porto da Madalena e do melhoramento do porto de pesca de Santa Cruz das Ribeiras.

Tais obras estavam previstas terminar em Fevereiro de 1980, no entanto, dificuldades de vária ordem no transporte de maquinaria, explosivos e cimento, a que não é estranha a greve da Marinha Mercante conduziram a um atraso dos trabalhos de 4 a 5 meses.

**Madalena**

Está prevista a construção de um molhe norte de cerca de 450 metros, que inclui terraplenos de cerca de 200 metros, mais um contra-molhe de 180 metros que inclui terraplenos de cerca de 120 metros.

Destas obras encontram-se executados cerca de 300 metros do molhe norte, e ainda não se iniciaram os trabalhos do contra-molhe.

Neste momento, os trabalhos no porto da Madalena estão suspensos, fruto de uma proposta de alteração que

surgiu em relação ao projecto inicial. Estão a decorrer estudos de ondulação, para se saber da viabilidade da proposta agora apresentada, os quais, se se provar ser tecnicamente possível, tornarão desnecessária a construção do contra-molhe.

#### Cais do Pico

Aqui os trabalhos decorrem em bom ritmo.

Estão feitos cerca de 100 blocos de cias dos 550 necessários e 500 tetrapodos dos 1 400 necessários.

Neste momento, o empreiteiro já começou a colocação do enrocamento no molhe.

#### Santa Cruz das Ribeiras

A programação geral dos trabalhos prevê que esta obra se inicie depois da conclusão dos portos de Cais do Pico e Madalena.

#### Deputado Emílio Porto (PS):

Segunda pergunta:

Podemos continuar seguros da sua concretização final, ou começamos nós a assistir a mais um fracasso técnico-financeiro ?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à questão n.º 2 nós podemos reafirmar o total empenho do Governo Regional na concretização deste empreendimento.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Muito obrigado, estou satisfeito.

Vou passar à terceira pergunta: Vai ou não o Governo Regional aceitar a recomendação da SARC que aponta para a não construção duma torre de controlo no aeroporto do Pico, alegando para tal ser suficiente a torre de controlo do Aeroporto da Horta ?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: A aceitação ou não por parte do Governo Regional desta ou de outras recomendações da SARC, serão objecto de decisão do Governo, pelo que será prematuro adiantar algo.

No entanto, está provado ser tecnicamente possível, dada a curta distância a que vai ficar situado o aeródromo do Pico, ser controlado pela Torre do aeroporto da Horta. Tal situação verifica-se, por exemplo, em relação às pistas dos aeroportos de «Charles de Gaulle» e «Le Bourget» que distam cerca de 35 km, cujo tráfego é controlado pela torre do aeroporto de «Charles de Gaulle».

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral, para perguntas à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeira Pergunta:

— Considerando que uma «política», qualquer que ela seja, só pode ser definida em função de determinados objectivos a atingir;

— Considerando que um serviço de transportes nada mais é do que um serviço intermédio destinado à realização de objectivos económicos e sociais mais gerais;

— Considerando que os problemas de desenvolvimento económico da Região Autónoma dos Açores, dadas as suas características específicas, estão fortemente relacionados e dependentes de um adequado sistema de transportes, no-

meadamente no que se refere às actividades relacionadas com a exportação e com o turismo;

— Considerando que quanto mais as relações económicas com o exterior da Região se desenvolverem e intensificarem, maior será a atenção que se terá de dar aos problemas de transporte, designadamente nos seus aspectos de custo, conveniência e enquadramento nos objectivos de desenvolvimento da Região;

— Considerando que a hipótese de construção de uma nova pista em S. Miguel, que lhe possibilite o acesso directo aos mercados europeus e americano, não foi, como se impunha, devidamente considerada, o que poderá vir a acentuar os estrangulamentos já evidentes no processo de desenvolvimento da ilha e de toda a Região;

— Considerando, finalmente, que um dos factores apontados no estudo da SARC como condicionante da localização do «intercontinental gateway» foi precisamente a «consistência com a política de desenvolvimento económico do Governo Regional»;

Quais os pressupostos e condicionantes que foram expressos pelo Governo Regional à SARC, nomeadamente no que refere à estratégia e políticas de desenvolvimento para a Região, a médio e longo prazos ?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os únicos pressupostos e condicionantes apresentados pelo Governo Regional, são os que constam do caderno de encargos. No que respeita à estratégia e políticas de desenvolvimento para a Região, são os constantes dos documentos aprovados pela Assembleia Regional — Relatório e Propostas para o Plano a Médio Prazo e Planos Anuais.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Não me considero satisfeito com a resposta, porquanto: É a própria SARC, no seu estudo, que apresenta ao Governo Regional e que o Governo Regional já afirmou estar disposto a implementá-lo, que diz que os elementos estatísticos, que as informações colhidas junto do Governo Regional são nitidamente insuficientes, e que, por falta dessas informações e desses estudos, se viu coagida a iniciar — segundo palavras da SARC, — um grande programa de contactos com as pessoas em ordem precisamente a suprir esta falta de estudos.

Por outro lado, espanta-me como é que o Governo Regional possa aceitar, sem reservas, um estudo baseado em nada !

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à falta de estudos estatísticos correctos, julgo que isso não é um mal da Região, é um mal nacional.

Não há dúvida de que esses elementos estatísticos apresentam certas deficiências, e também não há dúvida de que o Governo Regional confiou esse estudo a uma empresa que, pela sua credibilidade e pela competência que reflecte o seu curriculum, nos permitiu acreditar que essa empresa torneasse essas dificuldades que, efectivamente são reais.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Antes de entrar na segunda pergunta, eu só queria dizer que realmente a SARC, torneou essas dificuldades e que atirou todas as responsabilidades das conclusões a que chegou, para cima do Governo, na medida em que as considera sempre, consistente com os objectivos do Governo.

É estranho!

Passo de imediato à segunda pergunta.

Em que medida é que foram tidos em consideração pelo Governo Regional os trabalhos e propostas sobre o estudo e implementação de um adequado sistema de transportes para a Região, elaborados anteriormente à sua tomada de posse e já durante o seu mandato?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Os trabalhos anteriores, se tivessem aquela profundidade e aquela credibilidade que são necessárias a um tratamento de matéria deste género, tornariam desnecessário este novo trabalho. Não há dúvida que os trabalhos anteriores, contém em si, alguns elementos que serão tidos em consideração e que farão parte do processo que, neste momento, está em estudo na minha Secretaria, para se preparar um documento final sobre este assunto.

Portanto, são mais elementos a juntar a todo um processo, bastante longo, e que serão tidos em consideração.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Espero ficar mais esclarecido, na eventual resposta que o sr. Secretário Regional dará certamente na terceira pergunta que tenho para formular. Terceira pergunta:

Pensa ou não o Governo Regional, dentro do âmbito da sua competência, promover a implementação de todas as propostas e recomendações contidas no estudo sobre transportes aéreos da SARC, e no estudo sobre transportes marítimos da Shipping Research Services e, em qualquer das hipóteses, qual a prioridade que lhes dará?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Governo Regional, necessariamente dentro do âmbito da sua competência, promoverá e implementará as acções necessárias para a concretização da política que vier a ser definida sobre a problemática dos transportes aéreos.

Por outro lado, está já a implementar acções que se enquadram dentro de algumas conclusões extraídas do estudo sobre transportes marítimos da Shipping Research Services, e que tive a oportunidade de abordar em resposta que dei anteriormente a um outro sr. Deputado.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Quarta pergunta:

— Como explica a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, entidade que por direito deveria ter acompanhado de perto a elaboração do estudo sobre Transportes Aéreos da SARC, que não tivessem sido consideradas naquele estudo as efectivas e reais potencialidades de desenvolvimento da ilha de São Miguel e que na “justificação” da opção tomada para localização de “intercontinental gateway” não se tivessem considerado os custos de transportes de mercadorias, elemento este que é a todos os títulos evidente ser dos principais determinantes de uma opção daquela natureza?

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

A efectiva e real potencialidade de desenvolvimento da ilha de S. Miguel foi considerada no estudo, do mesmo modo que foram tomadas as outras ilhas, integradas na perspectiva do desenvolvimento regional.

No respeitante à justificação económica para a opção tomada pela SARC esclarece-se que as receitas da transpor-

tadora regional com o transporte de carga e correio constituem somente cerca de 8% das receitas totais pelo que não tem influência para a análise de tendência efectuada pela SARC.

Por outro lado, quanto aos custos de transportes de mercadorias, é sem dúvida, um elemento importante, mas convém realçar que tal representa somente cerca de 1% do total de mercadorias transportadas por via aérea e marítima.

No entanto, este aspecto dos transportes de mercadorias deve ser aprofundado, procurando-se, no momento oportuno, as soluções mais adequadas.

**Deputado Regional Interveniente:** O sr. Secretário Regional há-de perdoar-nos, mas de maneira nenhuma me considero esclarecido e convencido.

Em primeiro lugar, quanto às potencialidades da Ilha de S. Miguel, e não só, mas de todas as Ilhas, a SARC, no seu primeiro volume, a pags. no. 1, afirma o seguinte:

*It is not our intent to analyse the economy in any great detail.*

Portanto, ela não estudou realmente a economia dos Açores em detalhe.

Ela não avaliou as reais potencialidades de desenvolvimento, não só da Ilha de S. Miguel como de nenhuma Ilha.

O estudo da SARC está cheio de erros do princípio ao fim. Localiza cidades na Ilha de S. Jorge, diz que dos Açores se exporta “sugar beet” que eu acho que é beterraba, etc., etc..

Por outro lado, acho que um estudo desta natureza não é, de maneira nenhuma, um estudo apenas financeiro. Não interessa se a carga transportada pela SARC, representa 8% das receitas da mesma, interessa sim, é avaliar o estrangulamento que advém, no transporte das mercadorias nas ilhas.

Isto é que interessa!

Deverá ser feito um estudo económico, e não um estudo meramente financeiro.

**Secretário Regional Interveniente:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O estudo que a SARC elaborou, como já tenho várias vezes referido, é um elemento muito importante, mas não constitui para nós uma “Bíblia” sobre transportes aéreos.

E por não constituir uma “Bíblia”, nós lançámos esse estudo a debate público, precisamente no intuito de ver surgir novos dados que, acrescentassem coisas úteis à resolução do problema.

Portanto, esses dados - já tem aparecido alguns, mas nós esperávamos que já tivessem surgido em maior quantidade - serão objecto de estudo, como eu já referi ao sr. Deputado, e, neste momento, a minha Secretaria debruça-se sobre estes problemas. Na devida altura o Governo tomará uma decisão final sobre este assunto.

Não há dúvida de que o problema dos estrangulamentos, que focou, é um problema e, sobre esse aspecto, a SARC, até aponta uma solução para o aeroporto de S. Miguel. Neste momento, os aviões de médio-curso que operam a pista de Ponta Delgada, operam-na penalizados, tendo como consequência um acréscimo no custo de transpor-

tes. O acréscimo de trezentos metros, focado no estudo do SARC, irá resolver em parte esse problema.

Sobre a parte financeira, eu quero aqui referir que nós não estamos num país rico. Nós estamos num país com muita carência de recursos e há que atender às prioridades.

Parece-me que, neste momento, enquanto as ilhas pequenas não dispõem de infraestruturas mínimas, pensar-se em soluções grandiosas para a ilha de S. Miguel, não me parece justo, em termos de região.

**Deputado Carlos Teixeira (PSD):** Muito bem!

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Repare o sr. Secretário que eu, expressamente, não preconizei que se fizesse o aeroporto em S. Miguel; eu, apenas, expressei que se devia fazer um estudo, quanto à viabilidade de um aeroporto em S. Miguel. Penso que é uma coisa muito diferente.

Passo a fazer a quinta pergunta.

Quais as medidas que, no âmbito da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, foram já tomadas e se pensa vir a tornar no sentido de adequar as estruturas produtivas regionais à situação decorrente da futura integração de Portugal na CEE, e em que medida a não existência em S. Miguel de um aeroporto que possibilite ligações directas aos mercados do Continente europeu e americano afecta, no entender do Governo Regional, a prossecução daqueles objectivos?

**Presidente:** Antes do sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo responder a esta pergunta, eu chamo a atenção de que ela se dirige, simultaneamente, à Secretaria dos Transportes e Turismo e à Secretaria do Comércio e Indústria.

Portanto, agradecia que o sr. Secretário dos Transportes e Turismo respondesse na parte que entender, e depois o sr. Secretário do Comércio e Indústria daria também a sua resposta a esta pergunta.

**Secretário Regional dos Transportes e Turismo:** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

As ligações directas de S. Miguel aos mercados do continente europeu, julgo que ficarão garantidas com a ampliação da pista actual. Por outro lado, faço notar que, uma tendência que se verifica na aviação civil, tendência essa resultante de uma outra anterior, verifica-se no sentido da operação de aviões que utilizam pistas curtas. São aviões de elevada capacidade, aviões mais económicos do que os actuais e que operam em pistas curtas. Cito, por exemplo, o caso do avião "Air Bus" francês.

Portanto, julgo que, mesmo que a solução, neste momento para o aeroporto de S. Miguel seja só o aumento de 300 metros de pista, as ligações ao continente europeu ficarão garantidas.

Por outro lado, faço notar que o maior movimento de mercadorias do aeroporto de S. Miguel, se verifica precisamente com o continente europeu. Relativamente às ligações com o continente americano, elas só serão possíveis, de momento com pistas de muito maior dimensão.

No entanto, julgo que esta questão não será um ponto impeditivo do desenvolvimento da ilha, aliás, como já referi, a carga aérea representa, no total, 1% de todo o transporte de mercadorias.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Secretário Regional do

Comércio e Indústria.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Como sabe o sr. Deputado, o problema que se põe em relação à integração de Portugal na CEE é, e no que se refere aos Açores, sobretudo um problema de qualidade dos produtos. Nesse aspecto, o sr. Deputado sabe isso tão bem como eu. Os nossos produtos são de péssima qualidade.

Até à altura em que se começou a actuar, nunca houve a preocupação em melhorar essa qualidade, nem da parte dos comerciantes, nem da parte dos próprios produtores. Isto, atendendo a que havia um mercado que consumia e que ainda consome, neste momento, tudo aquilo que se produz aqui nos Açores, e a preços especulativos que estão muito além dos custos de produção, causando muitas vezes graves problemas para garantir o próprio abastecimento regional.

Estão também já preparadas e vão ser aprovadas pelo Governo, numa das suas próximas reuniões, as normas de qualidade para determinados produtos, designadamente, e neste primeiro passo, para os produtos derivados dos lacticínios. Outras normas se seguirão, elas serão aplicadas progressivamente, de modo a que estejamos preparados na qualidade, atendendo a que não podemos concorrer pela quantidade, para a integração de Portugal na CEE.

Além do mais, também estamos — isso até se nota na própria política que o Governo adoptou no que concerne à definição de preços —, procurando, de certo modo, que os preços não excedam os custos de produção, para que possam de certo modo permitir a concorrência a nível destes países da CEE, que, pela sua alta tecnologia, tem muitas vezes custos de produção mais baixos do que aqueles que são praticados em Portugal.

**Deputado Roberto Amaral (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Não me cabe a mim, aqui e agora, efectuar uma análise crítica e exaustiva ao estudo da SARC, como também não me cabe a mim, aqui e agora, entrar em polémica com o sr. Secretário do Comércio e Indústria, quanto às perspectivas que advirão para a economia regional da integração no Mercado Comum.

De qualquer das maneiras, queria deixar aqui ressalvado que não concordo com afirmações do sr. Secretário do Comércio e Indústria, quanto, somente ao aspecto da qualidade. Não há dúvida nenhuma de que a qualidade é imprescindível e é importante, mas os problemas que advirão da integração no Mercado Comum, vem mais é da competitividade e não apenas da qualidade. Ora, a competitividade obrigará o Governo Regional e eventualmente esta Assembleia, a pronunciar-se também sobre uma modificação das estruturas produtivas regionais.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Parece-me que efectivamente não estamos de acordo, pois eu ao referir os aspectos que se relacionam com os custos — penso que o sr. Deputado não quiz compreender — estava subjacente a ideia da competitividade, e a competitividade defende-se exactamente na qualidade e nos seus preços.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Daniel de Sá, para formular uma pergunta à Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais.

Primeira pergunta:

– Considerando que, ao concurso público para a adjudicação dos trabalhos geotérmicos nos Açores, concorreu uma empresa nacional;

– Considerando que o actual estado económico-financeiro do País não se compadece com a saída dispensável de divisas para o estrangeiro.

Pergunta-se:

Porque razão se adjudicou a uma empresa estrangeira a prossecução dos trabalhos geotérmicos na Região?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Sr. Presidente, eu gostaria antes de mais de fazer uma pergunta ao sr. Deputado, de modo a que a sua resposta me possa habilitar a dar-lhe a resposta devida.

O sr. Deputado refere-se aqui genericamente a um último concurso, para que eu possa efectivamente dar-lhe a resposta?

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu refiro-me precisamente à adjudicação da montagem da primeira central geotérmica na Região e à ultimate dos trabalhos de perfuração que foram adjudicados à Mitsubichi.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** O sr. Deputado deverá desculpar-me mas isso faz-me uma grande confusão.

Entre a adjudicação de uma central piloto geotérmica e a prossecução dos trabalhos de perfuração, há uma grande diferença e uma coisa não tem nada a ver com a outra. Eu temia exactamente que o sr. Deputado confundisse uma coisa com a outra.

Os trabalhos de perfuração, estão adjudicados já há muito tempo, por sinal pelo Governo da República, na altura dos Governos Provisórios, a uma empresa que faliu e que tinha como sub-empregada a empresa A. Cavaco. Esta empresa é uma empresa nacional que ficou encarregada das perfurações, após a falência da empresa adjudicatária. Portanto, nesse aspecto, não houve qualquer concurso para esta fase dos trabalhos.

Em relação à adjudicação da Central geotérmica, também não concorreu qualquer empresa nacional. Concorreu sim, uma empresa que integrava técnicos nacionais, mas os valores que ela apresentava eram substancialmente superiores aos valores apresentados pela empresa a quem foi adjudicada a central geotérmica, além disso, o prazo de entrega era muito superior. As condições da empresa que era integrada por técnicos Portugueses e Belgas, levaria exactamente ano e meio para a entrega desta central, enquanto que a outra levava cerca de metade do tempo.

Essa foi uma das razões que esteve na base da adjudicação da central piloto à empresa japonesa.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Antes da minha segunda pergunta, só espero que de facto antes de ano e meio tenhamos energia geotérmica na Região. Espero que também saiam menos divisas para a empresa Japonesa, do que aquelas que saíram para a empresa mista Luso-Belga.

É um desejo! Dispenso o sr. Secretário de responder,

mas se o quiser fazer tenha a bondade.

**Secretário Regional Interveniente:** O facto do sr. Deputado me dispensar de responder, não quer dizer que eu não possa efectivamente responder à sua consideração e ao seu desejo.

Sr. Deputado, o seu desejo é tão grande como o meu e devo dizer-lhe que, em termos de esclarecimento, a primeira central piloto é uma central experimental, como o sr. também sabe. Esta central piloto visa testar todo o vapor que é libertado e retirar os ensinamentos para a parte da produção industrial, que será a segunda parte que decorrerá a seguir à que neste momento está a decorrer.

Mas ou de confusão se trata, ou então estamos perante uma aliança sob a mesma coordenação.

Mas sr. Deputado, queria ainda esclarecê-lo, antes de entrar na resposta directa à sua questão, que a SARC, conjuntamente com a SRF não instaurou qualquer sindicância ao Director Técnico do projecto, Dr. Vitor Hugo. Instaurou sim, uma sindicância aos Serviços do Laboratório de Geociências e Tecnologia. Suspendeu a sua comissão instaladora para averiguar, como disse e muito bem o sr. Deputado, de presumíveis irregularidades administrativas.

A autoridade legal, que se interroga nas dúvidas dirigidas à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, resulta, como é óbvio, do poder executivo que é conferido ao Governo Regional pela alínea *d)* do artigo 229 da Constituição da República e alínea *d)* do artigo 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

Resulta ainda das atribuições conferidas à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, designadamente pelas alíneas *a)* e *f)* do artigo 1 da Orgânica da mesma Secretaria, (*Decreto Regulamentar Regional no. 17/78/A, de 21 de Setembro*).

Acautelada e prudentemente, e porque as dúvidas ou suspeitas que se levantaram na gestão dos Serviços de Geotermia não pareceram passíveis, imediatamente, de processo disciplinar, dada a complexidade técnica e administrativa daqueles Serviços, que aliás inicialmente estiveram afectos à Junta Regional, antes da sua passagem para a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, fez-se a nomeação não de um Sindicante, como afirma a pergunta, mas sim de uma Comissão responsável, constituída, em Despacho Conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, pelo Exmo. Delegado do Procurador da República da Comarca da Povoação, por um primeiro oficial da Secretaria das Finanças, e pelo Dr. Almeida e Sousa, para proceder a uma sindicância, que conforme o seu resultado, poderia ter uma de duas soluções, como é da lei: arquivo dos autos ou instauração subsequente do processo disciplinar.

De onde se conclui que a pergunta resultou da ingnorância das circunstâncias em ocorrência.

Não chega a entender-se a insólita insinuação da existência “de um processo obscuro em atitude de fuga à fiscalização da Assembleia Regional” porquanto tal fiscalização está claramente expressa na alínea *1)* do artigo 22 do Estatuto Provisório.

Aliás, não podia ser senão baseado nela que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista formulou e muito bem, tirando os considerandos, — a sua pergunta.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Daniel de Sá para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Daniel de Sá (PS):** Sr. Secretário, não será uma fuga à Assembleia Regional o não responder ao requerimento do Partido Socialista?

O sr. Secretário Regional teceu uma série de considerandos e confundiu-se!

Não me considero satisfeito, e, já agora, gostaria de fazer-lhe uma pergunta: Se nós trocássemos de lugar, se o Senhor Secretário Regional fosse neste momento Deputado e eu, se tivesse a infelicidade de ser Secretário Regional, o sr. Secretário Regional sentia-se satisfeito com uma resposta tão confusa como aquela que me deu?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Sr. Deputado, se a resposta é confusa, resulta da confusão que o sr. fez na sua pergunta!

**Presidente:** Osr. Deputado Martins Goulart pretende a palavra?

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, é para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra, sr. Deputado.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Eu desejo protestar contra a insinuação, de que em qualquer momento da história da vida política do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nós tenhamos qualquer compromisso com a extrema direita fascista. Repudio essa afirmação.

Em segundo lugar, quero protestar pela afirmação, menos verdadeira, de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através de um dos seus membros, não tenha conhecimento do processo em causa.

Quem foge à responsabilidade que lhe compete, não respondendo a um requerimento que pergunta qual o fundamento legal de uma actuação passada do sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, relativamente ao "Instituto de Geociências dos Açores — até este momento não foi respondido — e que usou a argumentação para tentar responder a uma pergunta formulada por este Grupo Parlamentar, merece o nosso frontal protesto, porque não tem tal autoridade moral para sequer considerar confusa a pergunta que aqui foi feita. Ela foi muito clara, e essa pergunta dirige simplesmente um ponto. Esse ponto, é de que o membro do Governo Regional em causa, não tem, autoridade moral, enquanto não esclarecer esta Assembleia, das razões porque interferiu no processo geotérmico. Num altura em que não tendo esclarecido a mesma Assembleia, não poderá, eventualmente, desencadear um processo de sindicância, que tendo como um dos sindicantes um dos membros da Secretaria dessa altura, poderá chegar a bom termo, pelo menos, em termos de imparcialidade.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, para um contraprotesto.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Efectivamente eu não reconheço a autoridade moral do sr. Deputado Martins Goulart, para me atribuir não competências, para interferir como interferei, mandando instaurar o processo de sindicância.

Uma vez que, foi esclarecido, e só quem não quer compreender é que não compreende, que estes serviços dependem da SRCI, e não são e enquanto o Secretário Regional

do Comércio e Indústria lá estiver, não serão serviços Autónomos para tentar, de certo modo, gerir como bem querem e entenderem, um processo científico, que é um processo de responsabilidade e que interessa a toda a Região e não apenas a uma pessoa.

Portanto, eu protesto porque não considero o sr. Deputado com autoridade moral para o fazer!

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Martins Goulart, para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Então, se o sr. Secretário está tão seguro na sua posição, porque é que até esta data — são passados muitos, muitos e muitos meses — ainda não respondeu aos nove pontos do requerimento do Partido Socialista, sobre o processo do Instituto de Geociências dos Açores?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** De certo que o Sr. Deputado está enganado, porque dirigiu esse requerimento, não ao Secretário Regional do Comércio e Indústria, uma vez que perguntava ao Presidente do Governo, as razões porque o Secretário Regional do Comércio e Indústria tinha nomeado como director do Instituto de Geociências uma pessoa que, neste momento, não é director do Instituto de Geociências. Toda esta pergunta passa por uma situação que nada tem a ver com o requerimento. Efectivamente o requerimento não foi respondido, é verdade. Mas, a pergunta que agora é posta, nada tem a ver com uma coisa que é passada, com uma situação que está passada.

Voltou tudo à normalidade, como muito bem sabe o sr. Deputado, após a assunção da comissão instaladora, que não é comissão instaladora. É uma comissão dinamizadora, como a nomeou a Ex-Junta Regional e o sr. Deputado sabe-o muito bem, uma vez que fez parte da mesma Junta Regional. Portanto, é uma comissão dinamizadora que tomou o nome de comissão instaladora e passou a ser uma comissão instaladora de facto, pelo facto de ter assumido como tal, mas nunca uma comissão instaladora legalmente instituída.

Portanto, a pergunta que é feita nada tem a ver com o requerimento que o sr. Deputado agora quer tentar introduzir aqui, para tentar argumentar que a resposta não é uma resposta satisfatória e que é confusa. Eu entendo pela minha parte que a resposta é bem clara, e que visa essencialmente o assunto que aqui foi posto.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Leonildo Vargas, para formular as suas perguntas à Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Tenho cinco perguntas para o sr. Secretário do Comércio e Indústria e vou fazê-las, a pedido do mesmo, globalmente.

1. Sendo evidente que o objectivo fixado no programa de Governo apresentado pelo PPD em 1976 no que se refere ao sector "Energia" — integração na EDP —, foi totalmente abandonado pelo Governo Regional, e atendendo a que posteriormente foi por este anunciada a intenção de promover a criação de uma empresa regional única a nível Açores, pergunta-se quais as medidas concretas já tomadas em ordem à sua prossecução?

2. Com a integração, na Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, dos funcionários que constituíam os SIEV de Angra do Heroísmo, ficou a Secretaria do Comércio e Indústria sem qualquer delegação na Ilha Terceira.

Pensa a Secretaria Regional do Comércio e Indústria abrir, tanto em Angra como na Horta, delegações com as atribuições que os SIEV tinham na parte de Indústria e Energia Eléctrica?

3. Quais os Serviços da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, que acompanham a execução das obras ou investimentos que essa secretaria subsidiou?

4. Que critérios segue a Secretaria Regional do Comércio e Indústria na atribuição de subsídios ao sector eléctrico, tanto para investimentos como para a compensação da aplicação da Portaria no. 32/78?

5. Num dos últimos plenários do Governo Regional, e segundo foi noticiado, foi aprovado o plano de investimentos para o sector eléctrico no presente ano.

Pergunta-se quando será divulgado esse plano às entidades contempladas?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Sr. Deputado, muito obrigado por ter aceite a minha sugestão de fazer as minhas perguntas globalmente.

Quanto à alusão que o sr. Deputado faz ao programa do Governo Regional e à integração na EDP, não é demais lembrar que tal não aconteceu porque a própria EDP se recusou, com o beneplácito do então Ministro da Indústria, Eng. Walter Rosa, que hoje se encontra como embaixador no estrangeiro.

É possível que se se não tivesse dado a demissão precipitada daquele membro do Governo PS, nas circunstâncias que são de todos nós conhecidas, admito que algo se tivesse conseguido.

Mas como não pode o Governo Regional unilateralmente decidir a integração do sector eléctrico numa empresa que não lhe pertence, tomou-se outro rumo, e avançou-se para a criação de uma empresa a nível Açores, para o que, neste momento, além dos estudos técnico-económicos, elaborados pela GESEA e pelo GAT, este último desta Secretaria Regional, está a decorrer o estudo de gestão de águas a nível Arquipélago, com vista à definição do Plano Geral dos Aproveitamentos Hidroeléctricos, no âmbito do planeamento energético da Região, que constituirá um elemento básico para um plano único de investimento na rede eléctrica Açoriana e que ficará cometido a esta própria empresa. Nestes últimos dias foi elaborado um estudo prévio — Análise Macroscópica para a Reestruturação do Sector Eléctrico da Região — que é também uma achega para a criação deste organismo.

Estão previstas na Lei Orgânica (art. 26), delegações não só nas cidades de Angra do Heroísmo e Horta, mas também nas restantes Ilhas, que reunirão todos os serviços da Ilha, dependentes da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, e não apenas os das ex-capitais, ex-distritos, porque isto significa uma divisão que é preciso eliminar.

Os subsídios têm sido concedidos de harmonia com as necessidades apresentadas pelos concessionários, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia e o respectivo orçamento.

Deve, no entanto, referir-se que a maioria dos projectos apresentados nesta Secretaria Regional têm sido comparticipados depois de concedidas as respectivas licenças.

No Plenário do Governo foi aprovada a distribuição da verba de 63 000 contos, destinada ao apoio dos serviços de exploração dos concessionários.

Aquela verba destina-se, fundamentalmente à concessão de subsídios para o pagamento da aquisição de combustíveis utilizados na produção de energia eléctrica.

Os quantitativos que contemplam as diversas entidades, foram calculados e serão concedidos por Portaria a publicar brevemente, obedecendo a sua determinação à previsão da produção anual, aos consumos específicos e aos preços pelos quais são adquiridos os combustíveis pelas entidades produtoras.

Calculados assim os custos dos consumos totais de cada uma das entidades, aplicou-se para a concessão do subsídio a percentagem uniforme de 40,5%.

Em concretização deste raciocínio são os seguintes os quantitativos previstos para a distribuição, às entidades abaixo indicadas, à medida que forem sendo publicadas as portarias.

#### APOIO À EXPLORAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS COMBUSTÍVEIS - 1979

ENTIDADES	SUBSÍDIOS (CONTOS)
EIE	31 219
C.M.G.	692
S.M.A.H.	22 081
C. M. VELAS	972
C. M. CALHETA	482
F. M. I. P.	2 344
S. M. E. H.	5 510
TOTAL	63 300

**Presidente:** O sr. Deputado, naturalmente irá pedir um esclarecimento, mas antes disso, eu gostaria de saber — por uma questão de controle destas perguntas e destas respostas, para ulterior publicação no Diário, daquelas que não tenham sido respondidas — se o sr. Deputado considera que todas as suas cinco perguntas obtiveram resposta, independentemente dos pedidos de esclarecimento que venha a pedir?

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Sr. Presidente, eu apenas quero pedir um esclarecimento acerca da primeira e da terceira perguntas.

**Presidente:** Faça favor e muito obrigado.

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Sobre a primeira pergunta, eu queria pedir ao sr. Secretário Regional o seguinte esclarecimento: Esta empresa, única, que o sr. Secretário falou que o Governo Regional pensa formar, será uma empresa única regional que englobará todos os Serviços, Federações e a Empresa Insular de Electricidade?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** É essa a nossa intenção, criando delegações em cada ilha, porque

não se compreende que efectivamente houvesse uma empresa que tivesse uma estrutura global, sem ter as respectivas delegações para socorrer localmente as populações que estão a ser servidas pela empresa em cada ilha.

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Sobre a quarta pergunta, solicito o seguinte esclarecimento: o sr. Secretário Regional disse que os subsídios são concedidos às empresas segundo as suas necessidades.

Eu pergunto ao sr. Secretário Regional se tem conhecimento que os Serviços Municipalizados de Angra estão a recorrer a empréstimos a curto prazo, que lhes dão um encargo mensal de duzentos contos, porque não conseguiram subsídios para pagar os seus dois Grupos de três mil Kilowatts?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Não conseguiram os subsídios, na totalidade.

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Exactamente, na totalidade!

**Secretário Regional Interveniente:** Nesse aspecto já se entra na comparticipação, de acordo com o que está estabelecido na portaria 32/78!

**Deputado Leonildo Vargas (PS):** Segundo me constou, a comparticipação no que se refere aos Grupos distribuídos aos Serviços Municipalizados da Graciosa, Pico e São Jorge, foi total!

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Foram comparticipados totalmente, sim senhor. No que concerne à Empresa Insular de Electricidade, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Horta, o critério tem sido exactamente o da comparticipação parcial, embora não haja razões que possam justificar, concerteza, — e até a razão é... exactamente o desequilíbrio na exploração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, — no que concerne efectivamente a alguma comparticipação, além daquela percentagem que já foi estipulada.

**Presidente:** Já estamos bastante avançados no nosso trabalho, mas acontece que é uma hora da tarde e, naturalmente, já estamos um pouco cansados. Portanto, eu iria suspender os nossos trabalhos por agora. Reiniciaremos os nossos trabalhos pelas três horas da tarde.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 13,00 horas)

**Intervalo.**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 15,00 horas)

Tem a palavra o sr. Deputado Emílio Porto, para formular as suas perguntas ao sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: Eu suponho que poderia formular estas perguntas em bloco, não sei se o sr. Secretário concorda?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Com certeza!

**Deputado Emílio Porto (PS):** Depois da visita do Senhor Secretário Regional do Comércio e Indústria à ilha do Pico, gostaríamos de saber:

1. Quando estarão prontos a funcionar os novos depósitos

de combustíveis na Ilha do Pico?

2. Quando começará a funcionar o navio-tanque prometido para o abastecimento de combustíveis?

3. Será que até lá vamos continuar a viver na penúria?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar as minhas respostas ao Sr. Deputado Emílio Porto, gostaria de realçar que as medidas que eu vou aqui descrever, não resultam da minha visita ao Pico, a não ser a última que eu irei referir.

1. O Governo Regional, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, fez publicar em Jornal Oficial a Portaria 47/77 que atribui à Ilha do Pico um stock equivalente a 60 dias de consumo de combustíveis. Nessa altura os consumos mensais eram os seguintes:

Gasolina super . . . . .	24 500 lts.
Gasolina normal . . . . .	23 000 lts.
Gasóleo . . . . .	175 000 lts.
TOTAL . . . . .	225 500 lts.

Deste modo a capacidade exigida pela Portaria seria de:

$Ce = 225\ 500\ lts. \times 2\ meses = 445\ 000\ lts.$

Nessa mesma altura, a capacidade instalada era de 86 000 lts., o que representava apenas 19,3% da capacidade necessária.

Passados cerca de 15 meses sobre a data da publicação da Portaria 47/77 verifica-se o seguinte:

A SHELL já tem na Ilha do Pico, mais propriamente no Cais do Pico:

2 tanques de 94 000 lts/gasóleo
2 tanques de 10 000 lts/gasóleo
2 tanques de 50 000 lts/gasolina super
1 tanque de 4 000 lts/gasolina super
3 tanques de 6 000 lts/gasolina normal
TOTAL 174 000 lts.

A MOBIL também no Cais do Pico, junto ao novo molhe, instalou um tanque aéreo com a capacidade de 150 000 lts. para gasóleo. De início será para abastecimento à SOPOL e depois para as pesca e Rodovia.

A PETROGAL por seu lado vai instalar dois tanques de 16 000 lts. cada no porto de Ribeiras para gasóleo destinado à pesca.

Deste modo a capacidade total instalada passou de 86 000 lts. para 442 000 lts., o que representa um significativo esforço por parte das companhias petrolíferas que operam na Região, mediante a determinação do teor desta matéria.

Uma vez que os tanques fixos, se encontram praticamente prontos a receber produto em "transvase" julgamos que dentro de muito pouco tempo os novos depósitos entrarão em funcionamento.

Logo que isso aconteça, o stock armazenado será igual ao consumo de dois meses o que: permitirá evitar futuras roturas no stock dos combustíveis.

De referir que só a partir do momento em que o stock

preconizado esteja armazenado, se poderá exigir uma distribuição capaz em toda a Ilha, nomeadamente nos portos de Rodovia com os produtos para venda, o que se não verifica de momento.

Os combustíveis estão a ser comercializados em tambores, contrariando assim o esquema normal de venda destes produtos.

2. As Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e Transportes e Turismo estão conscientes de que o problema dos combustíveis, uma vez resolvido o factor "capacidade de armazenagem", passa pela resolução do transporte inter-ilhas.

Para o efeito as referidas Secretarias nomearam um grupo de trabalho para analisarem as propostas de armadores já em poder do Governo Regional.

Foram efectuadas reuniões na Horta sobre este assunto estando a solução prevista para muito próximo.

3. Como já referi, a capacidade dos depósitos relativa a dois meses de consumo está praticamente pronta a receber produto. Logo que isso aconteça, i. e., dentro de um ou de dois meses, o Governo Regional já diligenciou no sentido de os referidos depósitos serem completamente cheios por transvase. A partir daí o problema será de distribuição interna. A SHELL, que é detentora de um carro tanque na Ilha do Pico fará a distribuição pelos Portos de Rodovia. A Secretaria Regional do Comércio e Indústria já solicitou esse serviço ao agente da SHELL nos Açores, que mostrou desejo de cooperar nesse sentido.

Mas a medida, que agora se vai tomar, resulta da visita que fiz, porque estas que acabei de anunciar já tinham sido tomadas muito antes da minha visita.

Como o sr. Deputado sabe, a situação que se vive na Ilha do Pico, em matéria de abastecimento à Rodovia, é lamentável, não só pela falta de combustível que ali existe, mas também pela forma anquilosada como se processa a comercialização deste produto. Muitas vezes, fazem-se através do compadrio e de estruturas que estão ultrapassadas na parte comercial, e isso resulta também infelizmente, da falta de iniciativa e dinamização da actividade privada no sentido de se sobrepor às estruturas que estão ultrapassadas nos circuitos comerciais.

Isto não pode continuar, e por não poder continuar vai seguir para publicação uma determinação, através de Portaria da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, cujo teor é o seguinte:

O abastecimento de combustíveis líquidos na Ilha do Pico, nomeadamente gasolinas e gasóleo, com destino à Rodovia, não tem estado a ser feito através dos postos de venda existentes, mas directamente, no cais de embarque.

Este sistema de venda, em tambores, não só facilita possíveis casos de açambarcamento como também cria riscos graves para as populações, pois os produtos em causa são altamente inflamáveis, como é sabido, além de agravar a rotação dos próprios tambores, dificultando abastecimentos subsequentes.

Sendo preocupação Governativa prioritária assegurar e garantir a todas as populações o abastecimento equitativo desses combustíveis.

Nestes termos e usando da competência que lhe confe-

rem a alínea a) do no. 1 do artigo 229 da Constituição da República e o Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Comércio e Indústria, o seguinte:

1. O abastecimento de gasolina normal, gasolina super e gasóleo para consumo na Rodovia só é permitido nos postos de venda das companhias petrolíferas.

2. Por força do número anterior, fica proibida a comercialização de combustíveis nos cais de desembarque.

3. Apenas o gasóleo destinado às centrais térmicas, e à Indústria da pesca poderá ser fornecido em tambores, nos postos de venda referidos no número primeiro deste diploma.

4. A fiscalização do cumprimento das disposições da presente Portaria e a inspecção dos stocks nos postos de venda da Rodovia ficam respectivamente a cargo da Guarda Fiscal e das brigadas de fiscalização económicas.

5. As infracções ao disposto neste diploma serão punidas com multa de 5 000\$00, conforme a gravidade da falta cometida, multa que será elevada ao dobro no caso de reincidência, com encerramento simultâneo do respectivo posto de vendas.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Emílio Porto para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Emílio Porto (PS):** Muito obrigado sr. Secretário pelas suas declarações e só espero que elas resultem, porque realmente estamos interessados em resolver o problema do abastecimento.

Só que, nesta altura, e até todas essas estruturas ficarem concluídas — nós não sabemos quando é que irá ser — e o problema, a continuar desta forma, provocaria o estrangulamento da economia picoense.

Eu penso que é absolutamente necessário, pelo menos, tentar remediar estas coisas, até que essa resolução seja efectuada.

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Eu estou consciente e concordo plenamente com a observação que fez, e por essa razão é que se tomaram as medidas que acabei de enunciar, até porque, isso vai facilitar a rotação dos próprios tambores. Como o sr. Deputado sabe, muitas vezes, a comercialização que é feita no cais de desembarque, determina que as pessoas que tem maior poder de compra levem dois ou três tambores para casa, e que fique parte da população sem ser abastecida. Além do mais, isto possibilita que a devolução das taras não se dê em tempo oportuno para voltar a encher, de modo a que no carregamento seguinte se possa minimizar a rotura que tem sido constante na Ilha do Pico e de que eu estou consciente.

**Presidente:** Tem a palavra a sra. Deputada Mercês Coelho para formular as suas perguntas à Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

**Deputada Mercês Coelho (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

1. Quais os objectivos e metas fixadas nos contratos-programas que o Governo Regional certamente já estabeleceu com as empresas nacionalizadas em que superintende, no âmbito do Decreto-Regional no. 5/78/A de 28 de Março de 1978?

2. Quais os termos precisos em que foi posta ao Go-

verno da República a questão da regionalização do Fundo de Abastecimento e quais as repercussões no seu equilíbrio orçamental, na hipótese deste estar já regionalizado, decorrentes do não aumento de preços de produtos derivados do petróleo?

**Secretário Regional do Comércio e Indústria:** Em relação à primeira questão que me põe a sra. Deputada, embora eu lhe responda que não há, neste momento, contratos-programas estabelecidos entre o Governo Regional e as empresas nacionalizadas, também não consigo, pelo menos pelo diploma que aqui tenho, enquadrar — talvez haja razões e a sra. Deputada depois esclarecer-me-á — esses contratos-programas no Decreto-Regional 5/78/A. De facto, neste momento, não há quaisquer programas com empresas nacionalizadas a não ser com a Federação de Municípios da Ilha do Pico que, não é uma empresa nacionalizada, mas sim uma instituição, como sabe...

Quanto à segunda pergunta, que a sra. Deputada formula, necessita de ser subdividida para que a respectiva resposta seja esclarecida.

Assim, no que respeita aos termos precisos em que foi posta ao Governo da República a questão da Regionalização do Fundo de Abastecimento há a referir o seguinte:

1. O Governo Regional não aceita o saldo negativo atribuído à Região, uma vez que as diversas notas e mapas que nos foram entregues pelo Fundo de Abastecimento apresentam rubricas de difícil comparação, cuja real origem não é possível detectar. Daí que os valores não possam ser considerados como totalmente correctos, como o próprio Fundo reconheceu nas notas e nos mapas das receitas e despesas que nos forneceu.

2. Esta situação compreensível resulta da orientação política do Governo da República, em relação aos serviços responsáveis pelo abastecimento de cereais e produtos oleaginosos, sacando do Fundo verbas não só para pagamento dos diferenciais dos custos como também para manutenção dos seus próprios serviços.

3. Esta situação não pode ser aceite pelo Governo Regional, pois o contrário implicaria que o Fundo de Abastecimento Regional suportaria, além dos encargos normais aqui existentes, as despesas dos serviços centrais do respectivo organismo, sem em contrapartida gozar de quaisquer benefícios, porventura resultantes da arrecadação das receitas.

4. O Governo Regional não pode suportar também o deficit do Fundo de Abastecimento como se apresenta, sem proceder primeiramente a alterações que visam essencialmente a prossecução da política de preços reais iniciada já pelo Governo Regional.

7. É, pois, nesta base que a questão da regionalização é posta ao Governo da República e que levou a Secretaria Regional do Comércio e Indústria a elaborar um trabalho sobre o Fundo de Abastecimento Regional, ensaiando diversas hipóteses de alternativa para resolver o problema em questão.

Porém, só na posse de todos os mecanismos que lhe permitam definir e controlar a política estabelecida para esta matéria, lhe dará a garantia da eficaz regionalização do Fundo de Abastecimento, dotando-o de autonomia administrativa e financeira.

No que se refere à segunda parte da pergunta, ou seja às repercussões do equilíbrio orçamental do Fundo no caso de este estar regionalizado, decorrentes do não aumento de preços de produtos derivados do petróleo, há a salientar o seguinte:

1. O aumento dos preços do combustível, decretado pelo Governo da República pela resolução no. 161/78, deve ter em vista aumentar diferenciais para o Fundo de Abastecimento, suportar a estrutura dos seus serviços, assim como o custo de algumas mercadorias essenciais ao abastecimento público.

2. A Secretaria Regional do Comércio e Indústria analisou o problema, na sua real dimensão, concluindo que qualquer negociação, para o aumento dos preços, tem que passar pelo ensaio de diversas hipóteses de alternativa, que se mostrem razoáveis para resolver o problema em questão e que se liga directamente ao consumidor açoriano, à Indústria Regional, e ao equilíbrio económico.

3. Elaboradas diversas hipóteses para o equilíbrio do Fundo de Abastecimento, foi apresentada ao Plenário do Governo, como solução real para o problema em análise, o ajustamento diminuto de alguns factores, uma vez que o equilíbrio do Fundo de Abastecimento, na quota para respeitante aos Açores, não necessitar dos aumentos então unificados para o Continente Português.

4. A hipótese apresentada pelo Governo Regional equilibraria o Fundo de Abastecimento Regional, dotando-o ainda de um saldo positivo que rondaria os 6 233 contos.

5. Porém, se se admitir que o Fundo de Abastecimento creditará o Fundo de Abastecimento Regional pelas quantias que este subsidiará às componentes integrantes da estrutura de custos dos produtos oriundos da Região, e que em parte se destinam ao consumidor Continental, nomeadamente queijo, manteiga, gado bovino e suíno, o equilíbrio do Fundo de Abastecimento Regional será mais facilitado, não necessitando até de quaisquer ajustamentos aos preços de combustível.

No entanto, é necessário concluir que a transferência do Fundo de Abastecimento foi impedida na altura da vigência do Segundo Governo, composto pela aliança CDS/PS, que pretendem impedir a sua transferência, argumentando até, que a transferência do Fundo de Abastecimento para a Região — esse argumento foi expandido pelo então sr. Ministro das Finanças, Dr. Vitor Constâncio — implicaria uma política própria de preços e que isto era prejudicial à conjuntura da altura.

Portanto, todo o processo de transferência encontrava-se concluído, quando o Dr. Vitor Constâncio, numa das reuniões que tivemos, entre o Governo Regional e o Governo Central, se mostrou contrário a essa transferência. Devido à proposta que nós fizemos ao Governo, que se mantém ainda em funções, esperemos que ele nos dê uma resposta sobre o trabalho que nós apresentámos.

**Presidente:** o sr. Presidente do Governo Regional, pede a palavra para?

**Presidente do Governo Regional:** Sr. Presidente, eu pedi a palavra para informar a Assembleia que, relativamente às perguntas formuladas aos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e Equipamento Social, não será possível for-

necer nesta sessão as respostas, dado que, ambos estes membros do Governo Regional não conseguiram chegar hoje à Horta por dificuldades de transporte. Em próxima sessão de perguntas, estas questões serão consideradas e eventualmente até — se a isso permite o Regimento — elas serão enviadas antecipadamente por escrito.

Muito obrigado.

**Presidente:** Estão ainda na mesa três perguntas do sr. Deputado Emílio Porto, sendo duas dirigidas ao sr. Secretário Regional do Equipamento Social. Em boa verdade, regimentalmente, será necessário referenciar estas perguntas, não respondidas, no Diário das Sessões. O Regimento é omissivo, no sentido de fazer luz sobre qual o sentido dessa consignação no Diário das Sessões, das perguntas não respondidas.

De qualquer maneira, se assim o entenderem os Srs. Secretários Regionais, que naturalmente terão recebido estas perguntas, poderão fazer as respostas por escrito e enviá-las à Assembleia.

De contrário, estas perguntas serão consideradas em próxima Sessão que se realize sobre este assunto.

Temos, assim, encerrado o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos para hoje. Como segundo ponto e conforme anunciado ontem na devida oportunidade, a Assembleia irá debater a “Proposta de Decreto-Regional” com vista à criação dos “Símbolos Heráldicos da Região Autónoma dos Açores”.

Neste momento, dá-se o abandono da Sala das Sessões, pela totalidade dos membros do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**Presidente:** Antes de prosseguir com os trabalhos, terei que resolver o problema de compor a mesa. Portanto, peço ao sr. Deputado Rogério Contente e ao sr. Deputado Borges de Carvalho, o favor de contactarem comigo, de imediato.

*Pausa*

Ora, o sr. Deputado Rogério Contente, ficará portanto a secretariar a Mesa.

É esta a altura em que o autor da proposta poderá usar da palavra para fazer a sua apresentação.

*Pausa*

Tem a palavra o sr. Presidente do Governo Regional.

**Presidente do Governo Regional:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fiz chegar, há alguns dias, à Mesa da Assembleia Regional a Proposta de Decreto-Regional, que visa institucionalizar a bandeira e os outros Símbolos Heráldicos, na Região.

Trata-se de uma iniciativa do Governo Regional; não, ao contrário do que pretendeu insinuar ontem o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de um ímpeto legislativo do Presidente do Governo Regional.

Julgo aliás, que é por partir desta permissa errada que, afrontando o órgão executivo do Governo próprio da Região, que no exercício da sua competência aqui fez trazer um documento, fruto de profunda reflexão e de trabalho em conjunto e de diálogo com as várias forças políticas, que aqui tem representação, portanto, é afrontando este Órgão do Governo próprio dos Açores, e não, o sr. Presidente, que o Partido Socialista acaba de tomar esta atitude indigna de abandonar a Sala das Sessões da Assembleia Regional. Mas,

actos desta natureza devem ficar com quem os pratica, e testemunham bem a falaz convicção de alguns, ao virem à última hora vestir a capa de autonomistas, quando na realidade nunca acreditaram nem na viabilidade nem na eficácia da fórmula que a Constituição consagrou, para a resolução dos problemas do nosso Arquipélago, para a real afirmação dos desejos de auto-governo e de progresso do nosso povo.

A proposta que o Governo Regional apresentou — repito — se encontra no termo de um longo processo de diálogo, no seio do Governo e do partido político que o suporta nesta Assembleia, e de diálogo, também, com as forças da oposição representadas no Parlamento Regional. Esta Proposta, tem por objectivo restaurar a antiga bandeira dos Açores.

Disse já outro dia, na intervenção que fiz de âmbito geral sobre os problemas da autonomia, que o direito da Região possuir uma bandeira, deve ter-se por indiscutível.

Foi até, inclusivamente, já afirmado, em nota oficiosa, proveniente da mais alta instância do poder soberano do nosso País.

Para além disso, estava a longa tradição que fez surgir, no âmbito e na sequência das campanhas autonomistas do final do Século passado, a bandeira da autonomia dos Açores.

Decalcada sobre a bandeira nacional, então em uso, a bandeira da autonomia incluía um açor voante de nove estrelas representativas das nove ilhas, vindo assim a dar uma certa formulação à simbologia que, desde data mais antiga ainda, era apresentada como representando o Arquipélago dos Açores.

Existem ainda hoje bandeiras desta altura, e foi sobre elas que se debruçou uma Comissão que em 1977 foi nomeada por mim, para procurar estabelecer qual era a fórmula mais usada e mais corrente nessa altura já que, em tempos posteriores, vieram a surgir outras formulações.

Esta Comissão, tinha por encargo — posso recordá-lo com facilidade, pois fui eu o autor do despacho, que a criou — estudar a restauração da antiga bandeira dos Açores. E para além disso, tratar da fixação dos Símbolos Heráldicos da Região.

O relatório que a Comissão apresentou e que não foi, aliás, um relatório unânime, visto um dos seus membros ter apresentado uma declaração de voto de sentido diferente, apontava para uma definição heráldica, que partia das regras estabelecidas para a fixação do estudo de armas do Arquipélago. A concepção que a Comissão apresentou para o escudo de armas dos Açores, corresponde integralmente — mudando um pequeníssimo pormenor — àquela que o Governo Regional agora propõe à Assembleia.

Mas, porque nestas matérias não estão apenas em causa o respeito das regras heráldicas, sem prejuízo da atenção e do interesse que elas tem, mas também, enquadrar os símbolos da autonomia dos Açores dentro de uma tradição antiga que não é de agora e que não surgiu após o “25 de Abril”. Tem quase um século de afirmações, e mais de um século nos seus pródromos. Portanto, entendeu o Governo, que deveria propor à Assembleia Regional, para a sua decisão soberana, que a bandeira dos Açores fosse realmente

aquela que de início surgiu na altura das primeiras afirmações autonomistas, ainda nos finais do século passado.

Esta, a bandeira que agora se propõe; que será uma bandeira partida de azul e branco, terá um azeite e nove estrelas iguais, dispostas em semicírculo sobre ele, que incluirá o escudo nacional, tal como se utilizava nas bandeiras, mais antigas, de acordo aliás com as convicções fundamentais perfilhadas pela nossa mais lídima tradição autonomista, que sempre tem correspondido a procurar uma solução portuguesa, para os problemas dos Açores e para os problemas da sua afirmação, do seu auto-governo e do seu desenvolvimento económico.

A proposta que o Governo apresenta à Assembleia para a adopção de um selo branco e também de um hino, baseia-se, a primeira delas, nos trabalhos de utilização e de apuramento para o estudo do brasão de armas dos Açores. A segunda, neste uso tão antigo nas nossas ilhas, de uma presença artística-musical em toda a parte. E por isso, de acordo com esta nossa tradição que se tem traduzido na existência de tantos cultores da arte dos sons, ao longo do Arquipélago, se propõe também que se adopte como hino dos Açores, uma antiga peça composta também, por autor que não se conseguiu apurar, nessa altura das campanhas autonomistas.

E assim se inserirá esta autonomia — tão arduamente constituída e no meio de tantas incompreensões e de algumas atitudes susceptíveis de causar a maior perplexidade — nas suas tradições mais lídimas que alça num quase século de existência.

Julgo que longe de nos diminuir, esta busca das origens a todos nos valoriza, porque a afirmação autonomista nos Açores é uma afirmação realmente açoriana; que não se prende com que o desenvolvimento da sua afirmação tenha sido num ou noutro lado. Todos nós comungamos destes mesmos objectivos e, vamos fundamentá-lo nas suas raízes mais legítimas.

Foi necessário, sobre esta matéria — como já disse — reflectir longamente, e procurar encontrar solução para ela. Estou por mim convencido que a forma de Decreto-Regional, corresponde ao modo adequado de resolver o problema dos Símbolos Heráldicos da Região.

Acho que o Estatuto deve estabelecer um princípio sobre essa matéria, mas não creio que seja necessariamente no âmbito das disposições estatutárias, que deva figurar a definição concreta dos Símbolos Heráldicos dos Açores. Aliás, o mesmo aconteceu de início com os Símbolos Heráldicos nacionais, que começaram por ser objecto de uso e que durante muitos anos nem constou a sua existência da Constituição, já que ele decorre da existência de uma entidade com um conteúdo político próprio.

A Região Autónoma dos Açores tem-no sem dúvida alguma; garantido este sim, esta sua identidade, esta sua afirmação, o seu conteúdo político, a sua realidade de pessoa de direito constitucional, no âmbito interno e com projecção até no exterior, não havendo dúvida alguma que lhe cabe este direito de arvorar os seus Símbolos Heráldicos próprios.

Por isso, se a fórmula de Decreto-Regional parece perfeitamente cabal dentro dos usos em vigor, também me parece que ela vem afirmar um princípio importante. O Decre-

to-Regional, é uma manifestação da vontade soberana da Assembleia Regional; é a própria Região que escolhe e se dá a si a sua simbologia e a sua representação. Aliás, encontra-se dentro das mais antigas tradições nesta matéria.

Seria diferente, caso viesse a constar no Estatuto a definição exacta dos Símbolos Heráldicos da Região, pois isso equivaleria a transferir, para a Assembleia da República, a resolução desta matéria, uma vez que o Estatuto é uma lei da Assembleia da República, proveniente embora de iniciativa desta Câmara, mas configurada com uma lei de âmbito nacional.

Esta solução que se preconiza, que os Símbolos Heráldicos da Região venham a ser consagrados por uma lei da Assembleia Regional, parece a mais adequada para dar o conteúdo de afirmação regional, que nestas matérias, se afirma o mais razoável.

É dentro destes parâmetros, sr. Presidente, srs. Deputados, que o Governo Regional apresentou em devido tempo, à Assembleia Regional a sua proposta. Sobre ela, houve em diversas ocasiões trocas de impressões com outras forças políticas aqui representadas, mas há sempre quem à última hora recuse os seus passos anteriores. Não assim o Governo Regional.

Dentro da linha geral que tive a ocasião de recordar, na intervenção que fiz esta manhã em resposta a uma pergunta de um dos srs. Deputados da bancada da oposição socialista, o Governo como órgão colegial, em diálogo constante com o Grupo Parlamentar do Partido, que nesta Assembleia tem a maioria, para encontrar neste diálogo os consensos necessários a uma plena afirmação açoriana, é dentro desta linha de orientação, dizia, que o Governo como órgão colegial traz esta questão até à Assembleia Regional.

Se outras forças políticas não estão dispostas a enfrentar-se com a necessidade desta matéria e de tomar uma decisão, caberá àquelas que formarem a maioria para a decisão sobre essa matéria, uma função mais importante. Projectará, historicamente, a sua decisão. Estou certo de que ela virá a corresponder ao sentir da maioria da nossa gente, e a regra da democracia é esta: respeitar, sem prejuízo do diálogo com todos, aquilo que dispõe a maioria; como tal, eleitoralmente e democraticamente mandatada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tendo sido feita a apresentação da Proposta de Decreto-Regional, abrimos agora o período de debate, na generalidade, desta Proposta de Decreto-Regional.

Tem a palavra o sr. Deputado Manuel de Melo.

**Deputado Manuel de Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

A Proposta hoje apresentada à Assembleia em Plenário, visando a criação dos Símbolos Heráldicos da Região, mormente a Bandeira, é uma velha aspiração do Povo Açoriano.

Transcende a vivência deste povo humilde, e desprezado ao longo de gerações.

Não vou dedicar análise pormenorizada à cerca dos Símbolos Heráldicos porque, francamente, só gosto de falar daquilo que entendo.

O Preâmbulo da Proposta chega para tal. A este povo pacato e são que bastardo foi e colonizado está, se levanta

a ponta do véu nebuloso. para uma vida nova. que envolve em brumas esparsas as suas ilhas gloriosas.

Terra amada por quantos, ao longo de gerações, se espalharam por terras e mares nunca outrora conhecidos, desde o Brasil às Áfricas, do Japão à Indochina do Hawai a Edmonton.

Todos em unísono hoje, nesta data, nesta Assembleia, representados pelos filhos dos teus filhos, te recordamos.

Terra Açoriana, razão da nossa presença, primor da nossa vida, teus filhos neste dia te reconhecem neste símbolo.

Jamais esquecerei o dia em que daremos satisfação a quantas gerações nos precederem nestas terras rochosas, onde o mar brame e o sol se esconde.

A todos quantos suas vidas, lares e fazendas abandonaram, nós vos dizemos olhai, que a nossa terra se transforma, a nossa terra se torna digna da presença dos seus filhos.

A todos quantos num dia sonharam governar a sua terra e seus destinos traçar, eu saúdo neste momento em que lhe damos o símbolo da unidade e do amor à terra Açoriana.

A Bandeira Azul e Branca, símbolo de um povo que outrora se aventurou marcado pelas agruras da vida do reino e hoje se levanta grandioso na conquista do direito de governar a sua terra. Este símbolo glorioso que para alguns é escândalo, abrança de uma só vez, todos quantos um dia sonharam a pátria Açoriana. O seu azul não é mais do que um espelhar das águas imensas que rodeiam a nossa terra. Jamais passará de geração em geração da tua entidade como povo.

Povo Açoriano alguns dos teus filhos minados por doutrinas estranhas, mandados por homens estranhos, não te aceitam na representação visível do teu sentir e querer.

Gente que nos traíu em Angola e Moçambique, na Guiné, em Cabo Verde, em Timor, vergonha da nossa geração, repúdios das gerações vindouras. Pobre país a quem estivesse entregue. A quantos por contrabando, por moeda falsa, por perjúrio e roubo, se guindaram até à posição de chefia no governo deste país, nós dizemos, basta. Basta de gente glutona, vampiros do próprio e do alheio, que bolsos e bocas encheram, e miséria criaram, basta. Depois de arrumarem o socialismo na gaveta de móvel antigo, jamais encontraram de novo os puchadores marxistas, às vezes, do Social Democrata pintado, zangou-se, novamente, e saíu. Boa viagem...

Nesta hora e neste dia, onde houver um Açoriano, aí estará a emoção da verdade e do sentimento.

E porque julgamos interpretar os sentimentos do povo que representamos, vamos permitir que alguns dos teus filhos te neguem e repudiem.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, o problema da bandeira dos Açores não é novo. É sempre, de ontem e de hoje.

Não quero que vejam, no entusiasmo das minhas palavras, qualquer ideia menos fiel e de traição à Pátria comum, que todos respeitamos e que alguns ainda amam. O povo Português, esse é parte de todos nós, que de lá viemos. Só repudiamos os que a soldo de doutrinas estranhas e de interesses invisíveis, nos deram uma imagem a nível de Governo, e não só, de um país estranho que parecia já não

ser o nosso. A actuação de todos quantos fizeram esta nação velha de oito séculos parecer estranha a seus filhos, só tem contribuído para fomentar interesses vorazes que, de há dois anos a esta parte em surdina e pela boca de VIADAPHI aos quatro ventos, são atirados nos areópagos internacionais, sem o mínimo de respeito pela integração territorial de um país, que descolonizou todas as suas possessões de África.

A repercussão das palavras do dirigente Líbio, que falou pela tróica Soviética, será tanto maior por o centralismo da parte do Governo da República, sobre as Regiões Autónomas.

A lucidez, que esperamos dos que nos governam, devemos estar todos preparados para juntar a defeza pelas armas, se for necessário, dos ataques corsários, que há séculos devastaram estas paragens.

Para isso contaremos com todo o povo destas ilhas e não só, mas também com a força da nossa razão, e o auxílio de todo o país que somos.

Saberemos erguer bem alto a Bandeira de quantos, ao longo dos tempos, sonharam ver erguidas nas suas praças e ruas. O amor à terra Açoriana a isso nos impele, e sem tibieza impõe.

Este símbolo que empunharemos em homenagem aos nossos mortos representa penhor seguro da conquista irreversível do comando do povo que as ilhas escolheu para sua terra e seu túmulo dentro da grande nação Portuguesa.

Jamais temeremos os que querem tirar-nos a liberdade de em nossa casa vivermos, como Açorianos que somos. A todos quantos a terra lusitana conhecem como Pátria, nós afirmamos, bem alto, que estas encontraram, enfim o símbolo da sua entidade de como povo, a sua identidade como alguém que foi e será diferente de quantos se dizem habitantes da terra Portuguesa. Somos Açorianos, por isso diferentes.

Jamais esqueceremos as nossas origens, mas isso não obstou à criação da nossa própria identidade. A insularidade moldou nosso próprio carácter e marcou nosso destino.

Povo Açoriano confia em ti, na tua própria força, em todos quantos daqui partiram, e verás crescer à tua volta o valor da tua vontade.

Este dia em que te damos o símbolo da unidade, seja para ti penhor seguro de que, todos quantos aqui vivem, jamais esquecerão seus irmãos espalhados pelos quatro cantos do globo.

É, porque sabemos que a apresentação azul e branca é o símbolo desde sempre escolhido, pelos nossos filhos destas terras e de quantos daqui saíram, vamos dar a aprovação a esta proposta de Governo Regional.

Palmas da bancada Social Democrata.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o sr. Deputado Almeida e Sousa.

Deputado Almeida e Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao assumir perante esta casa o meu lugar de Deputado Regional afirmei bem claro que, tinha aqui vindo servir e defender intransigentemente e contra todos os obstáculos a construção de uma real, efectiva e desavergonhada auto-

nomia política, administrativa e financeira para estas terras Açorianas.

Fi-lo e faço-o cada vez com maior entusiasmo e convicção, certo de que será através da actuação de órgãos de governo próprio, do reconhecimento de competências e do respeito pela maturidade política do Povo Açoriano, que se serve esse Povo.

Apesar dos esforços titânicos de certas forças políticas, que se reclamam de certa representatividade, em destruir as estruturas de Governo próprio, criadas com sacrifícios enormes, dificuldades evidentes, os Deputados do PSD sempre se mantiveram, com indiscutível serenidade e dignidade, no cumprimento daquilo a que sem "*intuitos comerciais*" no seu programa ofereceram ao Povo Açoriano, que neles votou; que deles merece o seu mais profundo respeito; que representando pela simples maioria de votos expressos, mais de 60% , merece apenas do mais alto representante do PS nesta casa a grosseira legenda de "*Clientela Política*".

Não fôra a aversão dissimulada mas constante que o PS sempre tem demonstrado nesta casa, e em todas as manifestações políticas que a paciência ultra-democrática de todos nós tem consentido, e preocupar-nos-ia a declaração de intenção apresentada nesta Assembleia pelo seu líder, a propósito do processo de apresentação e discussão dos "*Símbolos Heráldicos da Região*".

Para o PS não se trata apenas do processo utilizado nesta casa; trata-se da convicção de que mesmo para aprovação de um trapo com cores (*sublinhe-se o desprezo com que o PS encara os Símbolos Heráldicos da Região*), só teria cabimento a sua apresentação à Assembleia da República.

Mais uma vez esta Assembleia seria empurrada para a sua transformação em Deputado colectivo, em matéria da sua exclusiva e reservada competência.

Fica-nos, pois, mais uma vez a certeza de que o PS já não defende aqui posições do seu partido. O PS é visceralmente contra a capacidade deste povo para reger-se, governar-se a essa prática. Seja quais forem os argumentos utilizados, o fim em vista tem sido sempre o mesmo; o privar o Povo Açoriano da maioridade a que tem direito; o cravar nesse povo as grilhetas da prisão centralista.

E tudo tem servido para atingir esses objectivos. Causam-nos espanto e perplexidade o desaforo com que se afirma que o PSD, por si ou como correia de transmissão do Governo, tenha ou venha a ter responsabilidade em divisionismos que a prática tem demonstrado, são apenas imaginados, criados ou fomentados pelo PS.

A acusação ou acusações aliás graves e insultuosas que nos dirigiu o líder do PS nesta casa, merece o nosso maior repúdio e desprezo e são relegadas para o julgamento que delas a seu tempo fará o Povo Açoriano. Nós não tememos, nem agora nem nunca, esse julgamento.

Não nos venham com discursatas ou pseudo-lições de moral sobre atitudes eleiçoeiras. Não foi o PSD o partido que apresentou e apresenta, nos meios de comunicação social, e não só, intenções autonomistas que sistematicamente acabam por negar nesta casa.

Repudiamos o cinismo do PS ao alertar os Deputados do PSD quanto ao possível suicídio autonómico que poderá resultar da aprovação dos Símbolos Heráldicos da Região,

quando tem sido este partido o defensor acérrimo nesta casa consciente aniquilamento.

Fique o PS descansado que o PSD não enjeita nem enjeitará as responsabilidades das consequências que lhe poderá advir da aprovação da proposta ora em discussão.

O Povo está com os olhos postos nos Deputados que aqui trabalham. A discussão dos Símbolos Heráldicos foi ampla, foi objecto de estudos, foi objecto de opções. A opção ora apresentada é a opção do PSD consciente que será a opção da grande maioria do Povo Açoriano. Não estava vinculada a estudos ou a comissões alheias a esta casa. Anti-Democrático seria o compromisso que nos obrigasse a aceitar a solução que nunca a população quisesse, só para que a oposição e este partido desse largas aos seus intuitos autoritários, e ao seu complexo de nesta Região, ter de atrelar, ele sim, como correia de transmissão de um partido que tendo obtido insignificante maioria de votos a nível nacional, nem a esse nível nem a nível regional, se conseguiu afirmar, e que primou pela incoerência das atitudes ora à esquerda, conforme os ventos das conveniências.

E para que não fiquem dúvidas sobre a intenção da prática democrática do PS, nesta casa, fique também gravado, para julgamento do povo, a atitude do PS ao abandonar a sala da Assembleia antes de se proceder à discussão e votação da proposta apresentada pelo PSD, em atitude que apenas terá classificação para o futuro — COBARDIA.

Palmas da bancada do PSD.

**Presidente:** Continua a discussão.

Parecendo não haver mais intervenientes vamos votar, na Generalidade, esta proposta de Decreto-Regional.

Os srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com esta proposta de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Os srs. Deputados que discordam, farão o favor de se sentarem.

**Secretário:** A proposta de Decreto-Regional foi aprovada, na Generalidade, com 21 votos a favor do PSD e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Neto Viveiros, para uma declaração de voto.

**Deputado Neto Viveiros (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Deputados do CDS votaram contra a proposta de Decreto-Regional sobre os Símbolos Heráldicos da Região Autónoma dos Açores, com fundamento nos considerandos seguintes:

1. Desde sempre o CDS Açoriano propôs e defendeu, que ao processo autonómico também estava ligada a existência e uso dos Símbolos Heráldicos próprios — bandeira, brasão de armas, selo e hino,

2. A aceitação do considerando anterior, não implica necessariamente que o CDS Açoriano aceite qualquer solução que possa vir a gerar de irreduzível antagonismo, face à comprovada complexidade do problema, de se poder afirmar peremptoriamente o que é que se pode considerar como "primitiva bandeira da autonomia" e "hino original da Autonomia dos Açores".

3. Se o resultado do trabalho da "Comissão de Heráldica" nomeada, não mereceu aceitação, o CDS Açoriano man-

tém a posição de que ao votar contra a presente proposta não nega que a Região deva possuir e usar livremente os seus Símbolos Heráldicos. Simplesmente, a simbologia, proposta pelo Governo Regional, não é aquela que o CDS Açoriano entende mais apropriada.

Daqui o nosso voto contrário.

**Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Borges de Carvalho, para uma declaração de voto.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem deixar de dar a importância e o relevo que a proposta ora em apreciação merece, por parte dos Deputados do PSD, não é de tal ordem que os leve a considerá-la como vital para o processo autonómico nem tão desprestigiante e indigna que os obrigue a iniciar a caminhada no nevoeiro.

Não podemos, no entanto, deixar de relembrar o grandioso trabalho já realizado por esta Assembleia.

Neste apelo à memória, para além de tornar presente o esforço de quatro anos, não se pode olvidar o trabalho dos nossos antepassados.

Aprovámos, assim, a proposta de Decreto-Regional em homenagem aos que lutaram para que hoje o que temos fosse possível, por respeito aos Açorianos e na esperança dos Açorianos do futuro.

**Presidente:** Vamos entrar na discussão, na Especialidade, desta proposta de Decreto-Regional.

Lembro aos srs. Deputados de que, considerando que sobre esta proposta recaiu a tramitação do processo de urgência, apenas serão discutidos os artigos sobre os quais recaiu alguma proposta de alteração.

Nesta conformidade, os artigos serão lidos e postos de imediato à votação.

**Presidente:** Artigo 1.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 1, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 2, farão o favor de se manter como se encontram.

Os srs. Deputados, que discordam, farão o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2 foi aprovado com 22 votos a favor do PSD e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Artigo 3.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 3, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Artigo 4.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 4, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 5, farão o favor de se manter como se encontram.

Os srs. Deputados, que discordam, farão o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 5 foi aprovado com 22 votos a favor do PSD e 2 votos contra do CDS.

**Presidente:** Artigo 6.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 6, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 6 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 7, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8.

*(Foi lido)*

Em relação a este artigo 8, está na Mesa uma proposta de alteração, subscrita pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e diz o seguinte:

*(Foi lida)*

Está à discussão este artigo 8 e esta proposta de alteração.

*Pausa*

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação.

Os srs. Deputados, que concordam com esta proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 9, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 9 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10.

*(Foi lido)*

Os srs. Deputados, que concordam com este artigo 10, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 10 foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Em tempo oportuno, foram apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, duas propostas de aditamento, que não tem número e que serão integradas neste diploma pela Comissão de Redacção.

As propostas de aditamento dizem o seguinte:

Primeira proposta de aditamento.

*(Foi lida)*

Está portanto à discussão esta proposta de aditamento.

*Pausa*

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os srs. Deputados, que concordam com esta proposta de aditamento, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Segunda proposta de aditamento.

*(Foi lida)*

Está à discussão esta proposta de aditamento.

Parecendo não haver intervenções, vamos votar.

Os srs. Deputados, que concordam com esta proposta de aditamento, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Chegámos ao fim da aprovação desta proposta de Decreto-Regional. Comete-se à Comissão de Organização e Legislação, o encargo de, no prazo regimental, apresentar a redacção final deste documento.

Chegámos, assim, ao fim dos nossos trabalhos desta Sessão.

É altura de se dar cumprimento ao preceito regimental, sobre o terminus desta primeira sessão ordinária de 1979.

Nesta conformidade e nos termos do no. 1, do artigo 49, a Mesa submete à Assembleia uma proposta para que se considere terminada esta primeira sessão ordinária da Assembleia Regional dos Açores de 1979.

Os srs. Deputados, que concordam com esta proposta, farão o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Antes de darmos por encerrados os nossos trabalhos, queria desejar aos srs. Deputados, que regressam às suas ilhas, uma boa viagem e, a todos os srs. Deputados, uma boa Páscoa.

**Estão encerrados os nossos trabalhos.**

Muito boa tarde.

Muito obrigado.

*(Eram 16 horas e 30 minutos)*

*(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Liberal Correia; PS – João Luís Medeiros).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Agostinho Pimentel, Fernando Dutra, Pereira Furtado; PS – Manuel Fernando).*

## DOCUMENTOS ENTRADOS DURANTE A SESSÃO

### Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe para o art. 8 da proposta de Decreto Regional em apreciação, o seguinte:

#### *Artigo 8*

O selo branco será utilizado nos documentos dos órgãos de governo próprio, podendo ainda ser adoptado pelas autarquias locais da Região.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, Horta, 23 de Março de 1979.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Primeira Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que seja aditado à proposta de Decreto Regional um novo artigo com a seguinte redacção:

#### *Artigo No.*

O Governo Regional aprovará por decreto a versão oficial dos símbolos heráldicos dos Açores, bem como do

seu hino.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 23 de Março de 1979.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

### Segunda Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que seja aditado à proposta de Decreto Regional um novo artigo com a seguinte redacção:

#### *Artigo No.*

Como símbolos dos Açores, a bandeira, o brasão de armas, o selo e o hino têm direito à veneração do Povo Açoriano e ao respeito de todos na Região.

Assembleia Regional dos Açores, Horta, 23 de Março de 1979.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José Adriano Borges de Carvalho*.

